



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2018
LICITAÇÃO Nº. 00012/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

Observação:

Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00012/2018, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município.

1.0.DO OBJETO

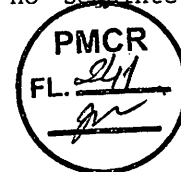
- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
- 2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão,

0001/119/8

protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO DE ENGENHARIA;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

3.3.0 Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.1038 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente, não havendo o número mínimo de 03 participantes/propostas válidas de ME ou EPP, a sessão ocorrerá aberta à ampla concorrência.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. A licitante deverá apresentar os mesmos junto ao Setor de Protocolo do ORC, através de requerimento formal, apresentando junto aos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, a comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, que comprove que a mesma tem atividade compatível com o objeto licitado, caso contrário à participação da mesma não será válida.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

0002/119 JP



7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso através de um representante, com os documentos que o credenciam a participação neste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00012/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividades compatíveis com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

8.2.3. Alvará de Funcionamento da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados/registros na junta comercial competente ou em conformidade com Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

0003/119 JP

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 05/11/2018. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preços**.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da pessoa jurídica e titular ou sócios), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.12. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.13. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.16. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de documento fornecido pelo CREA (acervo técnico).

8.2.17. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.18. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.2.19. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 05/11/2018**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em

0004/113 p

PMCR
sem conter
Estrutura
facilitar

órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00012/2018
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

0005/119 J

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

0006/119 *sp*

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, que, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

0007/119 *ff*

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

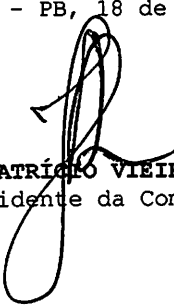
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Outubro de 2018.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

0008/119 P



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de recuperação das Unidades de Saúde da Zona Rural deste Município, conforme especificações constantes no projeto de engenharia em anexo.	und	1	33.419,11	33.419,11
Total					33.419,11

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Secretária de Saúde

0009/119 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de recuperação das Unidades de Saúde da Zona Rural deste Município, conforme especificações constantes no projeto de engenharia em anexo.	und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ

0010/119 *ff*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0011/119 J

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00012/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00012/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00012/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00012/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00012/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00012/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00012/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00012/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00012/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0012/119 ff



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0013/119 *ff*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

Processo Administrativo n° 00105/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

0014/149 *ff*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018
Processo Administrativo n°00105/2018
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

0015/119 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00012/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para restauração das Unidades de Saúde na Zona Rural, neste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00012/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros
10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família
10.302.0016.1038 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
449051 - Obras e Instalações
449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

0016/119 J

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
 - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
 - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.
- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

0017/119 J

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.



3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

0018/119 JP



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....

0019/119 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2018

PROJETO DE ENGENHARIA

0020/119 ff

**Serviços
de Mão de Obra
para recuperação
das unidades de
saúde na zona rural
do município de
Catolé do Rocha**



RESUMO DO ORÇAMENTO


PMCR
Fl. 207
[Signature]

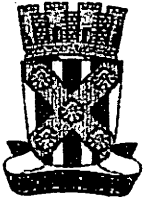
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA.	DATA :	31/08/2018	BDI :	25,22%	
LOCAL:	ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.	FONTE	VERSÃO	NCRA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.	ORSE	2018/05	114,17%	71,53%	07/2018
		SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	66,05%	48,70%	07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1	PSF SÍTIO BOQUERÃO	3.815,55	11,42%
2	PSF SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	2.811,57	8,42%
3	PSF SÍTIO CORONEL MAIA	9.419,28	28,19%
4	PSF SÍTIO RANCHO DO POVO	10.018,89	29,58%
5	PSF SÍTIO SÃO FRANCISCO	7.350,82	22,00%
	VALOR TOTAL:	33.416,11	100,00%

Trinta e Três mil Quatrocentos e Doze reais e Onze centavos

0022/119 fl.

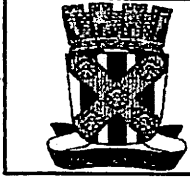
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
		OBRA: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA			DATA: 31/08/2018			BDI: 25,22%		
		LOCAL: ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PI			FONTE: VERBA			HORA: MES		REF.
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PI			ORÇ: 2018/05			114,17%	71,63%	07/2018
			NºEMP: 2018/06 COM DESEMPENHO			88,90%	48,79%	07/2018		
			COMPOSIÇÃO'S FINÂNCIAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela		
1	PSF SÍTIO BOQUERÃO	3.815,65		100%					100%	
				3.815,65					3.815,65	
2	PSF SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	2.813,57	100%						100%	
			2.813,57						2.813,57	
3	PSF SÍTIO CORONEL MAA	9.419,98			100%				100%	
					9.419,98				9.419,98	
5	PSF SÍTIO RANCHO DO POVO	10.018,99				100%			100%	
						10.018,99			10.018,99	
6	PSF SÍTIO SÃO FRANCISCO	7.350,92					100%		100%	
							7.350,92		7.350,92	
		TOTAL MENSAL	2.813,57	3.815,65	9.419,98	10.018,99	7.350,92		33.419,11	
		ACUMULADO	2.813,57	6.629,22	16.049,20	26.068,19	33.419,11			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mens: 48,79%								
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>versão</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201806 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	versão	REP.	ORSE	201805	07/2018	SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO
Fonte	versão	REP.									
ORSE	201805	07/2018									
SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		PINTURAS					2.781,29
1.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	208,65	1,43	295,51
1.2	CPU-88488	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	148,92	1,55	230,83
1.3	CPU-79464	REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	279,76	3,94	1.102,25
1.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	405,88	2,84	1.152,70
2		DIVERSOS					265,87
2.1	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	20,42	13,02	265,87
VALOR BDI TOTAL:							768,49
VALOR TOTAL:							3.815,65
Três Mil Oitocentos e Quinze reais e Sessenta e Cinco centavos							

Lauri Robson da Silveira
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

0024/119 *f*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA:	31/08/2018	L.S. Mod.: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Inf.: 18,70%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	VERSÃO: 2018/05
		ORSE:	2018/05	REF: 07/2018
		SINAPI:	2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345		L	0,28400000	0,00	0,00
TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		SINAPI			
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310		H	0,09350000	6,39	0,60
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
88316		H	0,03450000	4,76	0,16
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
TOTAL SERVIÇO:					0,76
VALOR SEM ENCARGOS:					0,76
VALOR ENCARGOS (86,95%):					0,67
VALOR COM ENCARGOS:					1,43
VALOR BDI (25,22%):					0,36
VALOR COM BDI:					1,79

1.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345		L	0,28400000	0,00	0,00
TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		SINAPI			
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310		H	0,10200000	6,39	0,65
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
88316		H	0,03720000	4,76	0,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
TOTAL SERVIÇO:					0,83
VALOR SEM ENCARGOS:					0,83
VALOR ENCARGOS (86,95%):					0,72
VALOR COM ENCARGOS:					1,55
VALOR BDI (25,22%):					0,39
VALOR COM BDI:					1,94

1.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767		UN	0,32000000	0,00	0,00
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		SINAPI			
00005318		L	0,04000000	0,00	0,00
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		SINAPI			
00007287		GL	0,03760000	0,00	0,00
TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS		SINAPI			
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310		H	0,20000000	6,39	1,28
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
88316		H	0,17500000	4,76	0,83
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
TOTAL SERVIÇO:					2,11
VALOR SEM ENCARGOS:					2,11
VALOR ENCARGOS (86,95%):					1,83
VALOR COM ENCARGOS:					3,94
VALOR BDI (25,22%):					0,99
VALOR COM BDI:					4,93

1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356		L	0,33000000	0,00	0,00
TINTA AGRÍCOLA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO		SINAPI			
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310		H	0,18700000	6,39	1,19
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
88316		H	0,06900000	4,76	0,33
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI			
TOTAL SERVIÇO:					1,52
VALOR SEM ENCARGOS:					1,52
VALOR ENCARGOS (86,95%):					1,32
VALOR COM ENCARGOS:					2,84
VALOR BDI (25,22%):					0,72
VALOR COM BDI:					3,56

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.177.142-6
(83) 996251818

0025/119 J

PMCR
265
FL. 265
21

2.1. 98109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
0000315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99940000	0,00	0,00
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE 60 X 60 CM E ESPESURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,02930000	0,00	0,00
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	0,00	0,00
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	SINAPI	CENTO	0,03080000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVICO	DESCRICAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88269	GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79740000	6,37	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	4,76	1,90
TOTAL SERVICO:						6,98

VALOR SEM ENCARGOS:	6,98
VALOR ENCARGOS (88.95%):	6,04
VALOR COM ENCARGOS:	13,02
VALOR BDI (25.22%):	3,28
VALOR COM BDI:	16,30

Lauri Robson da S. Aguiar
CREA 160.107/142-6
(83) 996251818

0026/119 p



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 90,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERÃO: REF:
		ORSE: 201805	07/2018
		SINAPI: 201805 COM DESIGNAÇÃO	07/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1. PINTURAS

-Pintura em Látex acrílico m forros e paredes internas:

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

-Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa n° 4, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa n° 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa n° 00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

1.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

0027/119 P

	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE SINAPI	VERÃO: 2018/05 2018/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.: 07/2018 07/2018

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.

AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

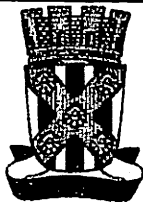
5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2. DIVERSOS

0028/119 ff

PMCR
FL. 268

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%											
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201805 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	201805	07/2018	SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FORTE	VERSÃO	REF.												
ORSE	201805	07/2018												
SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	07/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

2.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

- Este sistema é formado por placas convencionais 60x60 cm de gesso, instalado em perfis horizontais nivelados, para fixação das placas utiliza-se amarração por arame galvanizado.
- Deverá ser marcada a altura de instalação com precisão nos cantos de parede. A partir das paredes laterais são instaladas as peças da estrutura auxiliar. Os perfis de gesso devem ser fixados a estrutura e subsequentes são encaixados através de engates tipo macho-fêmea.

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 162.107.142-6
 (83) 99825-1818

0029/119 JP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%	L.S. Hora: 85,99% L.S. Mês: 48,79%									
LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORSE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201806 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> </tbody> </table>		ORSE	VERBA	REF.		201805	07/2018	SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018
ORSE	VERBA	REF.										
	201805	07/2018										
SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018										
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS										

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		REVESTIMENTO					154,85
1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	5,00	12,86	64,30
1.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	5,00	3,94	19,70
1.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	5,00	14,17	70,85
2		PINTURAS					2.546,05
2.1	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	45,18	13,05	589,34
2.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	180,56	3,23	583,21
2.3	COMP-88489	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	787,32	1,79	1.373,50
3		DIVERSOS					112,67
3.1	S01681	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA	ORSE	un	1,00	24,79	24,79
3.2	88885	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	4,86	72,90
3.3	COMP-88888	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	14,88	14,88
						VALOR BDI TOTAL:	689,23
						VALOR TOTAL:	2.546,05
Dois Mil Quinhentos e Treze reais e Cinquenta e Sete centavos							

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 160117.142-6
(83) 9962-1818

0030/119 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO	DATA: 31/08/2018	L.S. FOMT: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/MS	BDI: 25,22%	L.S. MES: 10,28%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	ORSE: 2018/05	07/2018
			SINAPI: 2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEIISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	8,12	2,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	4,76	3,42
TOTAL SERVIÇO:						5,49
VALOR SEM ENCARGOS:						5,49
VALOR ENCARGOS (88,95%):						4,78
VALOR COM ENCARGOS:						10,27
VALOR BDI (25,22%):						2,59
VALOR COM BDI:						12,86

1.2. 87868 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,78	0,43
TOTAL SERVIÇO:						1,68
VALOR SEM ENCARGOS:						1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):						1,47
VALOR COM ENCARGOS:						3,15
VALOR BDI (25,22%):						0,79
VALOR COM BDI:						3,94

1.3. 87784 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	54,12	1,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,42	2,57
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,78	1,90
TOTAL SERVIÇO:						6,06
VALOR SEM ENCARGOS:						6,06
VALOR ENCARGOS (88,95%):						5,28
VALOR COM ENCARGOS:						11,32
VALOR BDI (25,22%):						2,85
VALOR COM BDI:						14,17

2.1. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	SINAPI	UN	0,50000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,15000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,39	3,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,78	2,38
TOTAL SERVIÇO:						5,58
VALOR SEM ENCARGOS:						5,58
VALOR ENCARGOS (88,95%):						4,84
VALOR COM ENCARGOS:						10,42
VALOR BDI (25,22%):						2,63
VALOR COM BDI:						13,05

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160 / 07.142-6
 (83) 99623-1818

2.2. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	-------	-------	-------------	----------------	-------

0031/119 ff

PMCR
EI 271
[Signature]

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					1,19
VALOR SEM ENCARGOS:					1,39
VALOR ENCARGOS (86,95%):					1,19
VALOR COM ENCARGOS:					2,58
VALOR BDI (25,22%):					0,65
VALOR COM BDI:					3,23

2.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,26400000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					0,79
VALOR SEM ENCARGOS:					0,79
VALOR ENCARGOS (88,95%):					0,67
VALOR COM ENCARGOS:					1,43
VALOR BDI (25,22%):					0,38
VALOR COM BDI:					1,79

3.1. S01681 - REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026965	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,03600000	6,25
1061115	Servente de obras	ORSE	h	0,94500000	4,34
TOTAL MAO DE OBRA:					10,59
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,07500000	0,00
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	0,00
105885	Tubo pvc p/rede colet. esgoto, 1EI, d= 100mm (Virulfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,94500000	0,00
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,03600000	0,00
TOTAL SERVIÇO:					0,00
VALOR SEM ENCARGOS:					10,59
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,21
VALOR COM ENCARGOS:					19,80
VALOR BDI (25,22%):					4,98
VALOR COM BDI:					24,79

3.2. 88886 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NSR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	0,00
0003883	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06300000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	6,40
TOTAL SERVIÇO:					2,08
VALOR SEM ENCARGOS:					2,08
VALOR ENCARGOS (88,95%):					1,85
VALOR COM ENCARGOS:					3,88
VALOR BDI (25,22%):					0,98
VALOR COM BDI:					4,86

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.147.142-6
(83) 9967-1818

3.3. COMP-88888 - REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

GEBAC	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------

0032/119 P



INS-426260	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UND	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL GERAL:						0,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
TOTAL SERVIÇO:						6,40
VALOR SEM ENCARGOS:						6,40
VALOR ENCARGOS (68,95%):						5,58
VALOR COM ENCARGOS:						11,98
VALOR BDI (25,22%):						3,02
VALOR COM BDI:						14,98

Lauri Robson S. Figueredo
CREA 160 107.142-6
(83) 99625-1818

0033/119 *ff*

	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO	DATA : 31/08/2018
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	
			L.S. Hora: 86,85%
			L.S. Mês: 48,79%
		ORSE	2018/05
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1. REVESTIMENTO

1.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar. Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra. Os serviços de "Demolição" ou "Retirada" são complementados pela "Remoção" que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes. Os edifícios vizinhos à obra em demolição deverão ser examinados, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade. Quando o prédio a ser demolido tiver sido danificado por incêndio ou outras causas, deverá ser feita perícia técnica da estrutura, antes de iniciada a demolição. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço, Conforme a NR 18 da Lei 6.514 de 22/12/97

1.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:
Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.
Execução:
Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

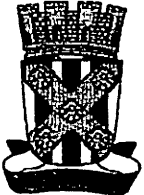
1.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Características:
Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.
Execução:
Taliscaimento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2. PINTURAS

- Pintura em Látex acrílico m foros e paredes internas:
As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida devera ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servira como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.
- Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

0034/119 JP

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 88,95% BDI : 25,22% L.S. Mão: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	VERSIÃO ORSE 2018/05 07/2018 SINAPI 2018/06 COM DEBONERAÇÃO 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa n° 40, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa n° 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa n° 00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

2.1. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

1. Conceito

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável. Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

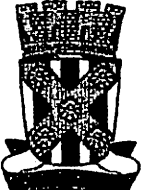
Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

1. Conceito

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 31/08/2018 BCI : 25,22%											
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. MAs: 48,78%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE:</th> <th>VERSÃO:</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201806 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE:	VERSÃO:	REP.	ORSE	201805	07/2018	SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE:	VERSÃO:	REP.												
ORSE	201805	07/2018												
SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

3. DIVERSOS

3.1. S01681 - REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA (un)

Os pontos de esgoto danificados deverão ser revisados para possível substituição ou apenas desobstruir para o perfeito funcionamento do mesmo.

3.2. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Os drenos dos ar-condicionado deverão ser canalizados por meio de tubulação PVC de 25mm; para o devido direcionamento dessas águas para o sistema de escoamento de águas pluviais.

3.3. COMP-86888 - REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

As caixas acoplada que estiverem com defeito no seu funcionamento devido a reparos danificados, deverá ser identificados junto a fiscalização para a substituição do reparo por outro de igual semelhança, de boa qualidade, e que garanta a funcionalidade de todo o sistema perfeitamente .

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 1603107.142-6
(83) 99625-1818

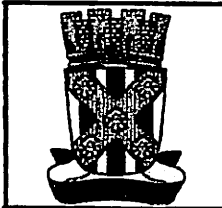
0036/119 ff



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA:	31/08/2018	L.S. Mês:	88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORÇ:	201805	07/2018	
		SINAPI:	2012/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESQUADRIAS						134,81
1.1	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICA/OALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	3,38	33,82	113,64
1.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA/O COMPLETA	SINAPI	M2	0,38	44,45	16,00
1.3	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	SINAPI	M2	0,38	14,35	5,17
2	REVESTIMENTO						464,55
2.1	97833	DEMOLICA/O DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	15,00	12,88	192,90
2.2	87805	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	3,94	59,10
2.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	14,17	212,55
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						240,78
3.1	S11085	Caba de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,85m	ORSE	un	1,00	140,27	140,27
3.2	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	1,00	100,51	100,51
4	COBERTURA						154,80
4.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	SINAPI	M2	20,00	7,74	154,80
6	CASA DO COMPRESSOR						383,00
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	0,84	44,04	28,19
5.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,40	28,68	40,15
5.3	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,00	32,39	129,56
5.4	87805	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	3,94	31,52
5.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	10,87	86,96
5.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	1,00	19,08	19,08
5.7	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,00	28,68	28,68
5.8	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,20	15,72	18,88
6	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA						1.484,49
6.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	23,58	2,91	68,58
6.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	16,28	28,68	466,91
6.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	1,24	26,70	33,11
6.4	87805	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	32,58	3,94	128,29




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201805 07/2018
		SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO 07/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.5	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	16,28	24,89	405,21
6.6	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM. COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	6,75	28,34	191,30
6.7	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,75	17,91	120,89
6.8	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,22	116,87	25,71
6.9	92762	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,21	1,08	44,51
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						707,56
7.1	COMP-838509	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PROPRIA	UN	3,00	76,57	229,71
7.2	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	SINAPI	UN	3,00	1,70	5,10
7.3	S00789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutoleta pvc rígido Ø 3/4" e/ fiação, exclusive tomada	ORSE	un	1,00	88,78	88,78
7.4	S00690	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	1,00	111,56	111,56
7.5	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2018	SINAPI	UN	3,00	70,20	210,60
7.6	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2018	SINAPI	UN	1,00	63,81	63,81
8	CALÇADAS E PROTEÇÕES						1.075,38
8.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2018	SINAPI	M2	85,28	12,61	1.075,38
9	PINTURAS						4.774,61
9.1	73738/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	60,13	8,20	493,07
9.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÕ. AF 08/2014	SINAPI	M2	27,00	9,58	258,66
9.3	COMP-88489	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	313,45	1,79	581,08
9.4	73824/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	13,68	13,05	178,52
9.5	79483	BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAÕ	SINAPI	M2	357,97	7,83	2.802,91
9.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF 08/2014	SINAPI	M2	148,72	3,23	480,37
						VALOR BDI TOTAL:	1.888,05
						VALOR TOTAL:	8.416,96
Nove Mil Quatrocentos e Dezanove reais e Noventa e Oito centavos							

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99625-1818

0038/119 P

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. MORAIS: 88,95% L.S. MORAIS: 48,76%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	VERBA: 2018/05 ORSE: 2018/05 SINAPI: 2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018 07/2018 07/2018

1.1. 88050 - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	6,42	9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	4,76	4,76
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2014	SINAPI	M3	0,00400000	17,39	0,07
TOTAL SERVIÇO:						14,46
VALOR SEM ENCARGOS:						14,46
VALOR ENCARGOS (88,95%):						12,55
VALOR COM ENCARGOS:						27,01
VALOR BDI (25,22%):						6,81
VALOR COM BDI:						33,82

1.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	6,37	10,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	4,76	4,76
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	SINAPI	M3	0,00600000	41,27	0,25
TOTAL SERVIÇO:						15,11
VALOR SEM ENCARGOS:						15,11
VALOR ENCARGOS (88,95%):						13,40
VALOR COM ENCARGOS:						31,50
VALOR BDI (25,22%):						7,95
VALOR COM BDI:						44,45

1.3. 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00010498	MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	2,00000000	0,00	0,00
00010499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,76	0,95
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	5,19	5,19
TOTAL SERVIÇO:						6,14
VALOR SEM ENCARGOS:						6,14
VALOR ENCARGOS (88,95%):						5,33
VALOR COM ENCARGOS:						11,48
VALOR BDI (25,22%):						2,89
VALOR COM BDI:						14,37

2.1. 97633 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (M2)

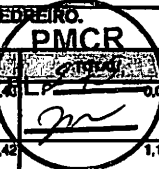
SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88256	AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	8,12	2,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	4,76	3,42
TOTAL SERVIÇO:						5,49
VALOR SEM ENCARGOS:						5,49
VALOR ENCARGOS (88,95%):						4,76
VALOR COM ENCARGOS:						10,27
VALOR BDI (25,22%):						2,59
VALOR COM BDI:						12,86

Lauri Roberto da S. Figueredo
CREA 180.107.142-6
(83) 98625-1818

0039/119

2.2. 87985 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	18,40	0,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,76	0,43
TOTAL SERVIÇOS:						1,38
VALOR SEM ENCARGOS:						1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):						1,47
VALOR COM ENCARGOS:						3,15
VALOR BDI (25,22%):						0,79
VALOR COM BDI:						3,94



2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, RIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15910000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,02330000	54,12	1,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,42	2,57
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,76	1,90
TOTAL SERVIÇOS:						6,06
VALOR SEM ENCARGOS:						6,06
VALOR ENCARGOS (88,95%):						5,28
VALOR COM ENCARGOS:						11,32
VALOR BDI (25,22%):						2,85
VALOR COM BDI:						14,17

3.1. S11088 - Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.66m (un)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,18200000	14,82	2,69
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fcd=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12100000	38,69	4,68
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fcd=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	38,69	1,18
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 e 9,5mm, inclusive corta, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	3,04000000	0,74	2,25
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singla), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	ORSE	m2	1,69000000	13,22	22,34
S00156	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto perfilado, diâmetro = 100mm	ORSE	un	1,00000000	2,44	2,44
S00198	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,65000000	6,70	17,76
S002497	Escavação manual de vala cu cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,26000000	13,01	3,38
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,65000000	1,15	3,05
TOTAL SERVIÇOS:						60,01
VALOR SEM ENCARGOS:						60,01
VALOR ENCARGOS (88,95%):						52,11
VALOR COM ENCARGOS:						112,02
VALOR BDI (25,22%):						28,25
VALOR COM BDI:						140,27

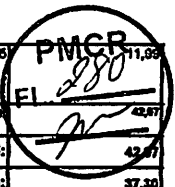
3.2. 87887 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 05/2018 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	60,28900000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87315	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,00070000	20,75	0,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55080000	6,42	16,39
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55080000	4,76	12,14
88528	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2014	SINAPI	M3	0,04680000	15,48	0,72
94109	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	SINAPI	M3	0,04900000	35,26	1,73

Lauri Roberto S. Figueredo
CREA 150/107.142-6
1831 9925-1818

0040/119

97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	475,98	11,99
						TOTAL SERVIÇO: 42,87
						VALOR SEM ENCARGOS: 42,87
						VALOR ENCARGOS (88,95%): 37,30
						VALOR COM ENCARGOS: 80,17
						VALOR BDI (25,22%): 20,24
						VALOR COM BDI: 100,51



4.1. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007176	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE 44" CM, RENDIMENTO DE 26" TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,00
					TOTAL MATERIAL: 0,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35900000	4,76
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	7,60
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	4,42
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05180000	4,42
					TOTAL SERVIÇO: 3,30
					VALOR SEM ENCARGOS: 3,30
					VALOR ENCARGOS (88,95%): 2,88
					VALOR COM ENCARGOS: 6,18
					VALOR BDI (25,22%): 1,58
					VALOR COM BDI: 7,74

6.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85000000	4,76
					TOTAL SERVIÇO: 18,83
					VALOR SEM ENCARGOS: 18,83
					VALOR ENCARGOS (88,95%): 16,34
					VALOR COM ENCARGOS: 35,17
					VALOR BDI (25,22%): 8,87
					VALOR COM BDI: 44,04

6.2. COMP-7393602 - ALVENARIA EM TULO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00
					TOTAL MATERIAL: 0,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01360000	54,68
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68000000	4,76
					TOTAL SERVIÇO: 12,25
					VALOR SEM ENCARGOS: 12,28
					VALOR ENCARGOS (88,95%): 10,84
					VALOR COM ENCARGOS: 22,90
					VALOR BDI (25,22%): 5,78
					VALOR COM BDI: 28,68

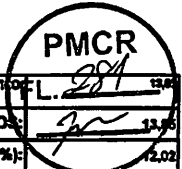
6.3. 87619 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02631000	0,00
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, RO D = *1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *90 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00
					TOTAL MATERIAL: 0,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00580000	21,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	4,76
					TOTAL SERVIÇO: 3,69

Lauri Rosson de S. B. Aguiar
 CREA 49.107-142-8
 (81) 99425-1818

0041/119



TOTAL SERVIÇOS:	13,48
VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS (88,95%):	12,02
VALOR COM ENCARGOS:	25,57
VALOR BDI (25,22%):	6,52
VALOR COM BDI:	32,39

5.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,43	0,08	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,76	0,43	
TOTAL SERVIÇOS:							1,68
VALOR SEM ENCARGOS:							1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):							1,47
VALOR COM ENCARGOS:							3,15
VALOR BDI (25,22%):							0,79
VALOR COM BDI:							3,94

5.5. 87628 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	21,57	0,81	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	6,42	3,02	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	4,76	0,81	
TOTAL SERVIÇOS:							4,64
VALOR SEM ENCARGOS:							4,64
VALOR ENCARGOS (88,95%):							4,04
VALOR COM ENCARGOS:							8,68
VALOR BDI (25,22%):							2,19
VALOR COM BDI:							10,87

5.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,00	0,00	
TOTAL MATERIAL:							0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,04310000	54,69	2,38	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	6,42	4,24	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	4,76	1,57	
TOTAL SERVIÇOS:							4,17
VALOR SEM ENCARGOS:							4,17
VALOR ENCARGOS (88,95%):							7,07
VALOR COM ENCARGOS:							16,24
VALOR BDI (25,22%):							3,84
VALOR COM BDI:							19,08

5.7. COMP-73836/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

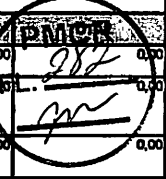
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00	
TOTAL MATERIAL:							0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,69	0,75	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42	7,32	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68000000	4,76	4,19	
TOTAL SERVIÇOS:							12,26
VALOR SEM ENCARGOS:							12,26
VALOR ENCARGOS (88,95%):							10,84
VALOR COM ENCARGOS:							22,90
VALOR BDI (25,22%):							5,78
VALOR COM BDI:							28,68

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 98525-1818

0042/119

6.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,60M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EDXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000039	ACD CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00
00003738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29300000	0,00
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00


 P. M. COSTA
 28/2
 [Signature]

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	5,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	4,76
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	8,22
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	15,47
TOTAL SERVIÇO:					4,72
VALOR SEM ENCARGOS:					6,72
VALOR ENCARGOS (88.95%):					5,83
VALOR COM ENCARGOS:					12,55
VALOR BDI (25.22%):					3,17
VALOR COM BDI:					15,72

6.1. 60160 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2016 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05050000	6,37
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06110000	6,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11160000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					1,24
VALOR SEM ENCARGOS:					1,24
VALOR ENCARGOS (88.95%):					1,08
VALOR COM ENCARGOS:					2,32
VALOR BDI (25.22%):					0,59
VALOR COM BDI:					2,91

2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	0,00000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01350000	54,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69000000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					12,26
VALOR SEM ENCARGOS:					12,26
VALOR ENCARGOS (88.95%):					10,94
VALOR COM ENCARGOS:					22,90
VALOR BDI (25.22%):					5,78
VALOR COM BDI:					28,68

6.3. 86995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38800000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					11,42
VALOR SEM ENCARGOS:					11,42
VALOR ENCARGOS (88.95%):					9,90
VALOR COM ENCARGOS:					21,32

Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99628-1818

0043/119 ff

PMCR

VALOR BDI (25,22%):	283	838
VALOR COM BDI:		2570

6.4. 87805 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87813	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	18,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,76	0,43
TOTAL SERVIÇOS:						1,68
VALOR SEM ENCARGOS:						1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):						1,47
VALOR COM ENCARGOS:						3,15
VALOR BDI (25,22%):						0,79
VALOR COM BDI:						3,94

6.5. 6891 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP R-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,00	0,00
00007325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	SINAPI	KG	0,40000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02000000	20,75	0,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,42	6,42
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	4,75	3,81
TOTAL SERVIÇOS:						10,65
VALOR SEM ENCARGOS:						10,65
VALOR ENCARGOS (86,95%):						9,23
VALOR COM ENCARGOS:						19,88
VALOR BDI (25,22%):						5,01
VALOR COM BDI:						24,89

6.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	6,37	0,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	6,42	1,67
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	4,76	9,23
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07000000	15,47	1,06
TOTAL SERVIÇOS:						12,11
VALOR SEM ENCARGOS:						12,11
VALOR ENCARGOS (86,95%):						10,82
VALOR COM ENCARGOS:						22,63
VALOR BDI (25,22%):						5,71
VALOR COM BDI:						28,34

6.7. 74202/002 - LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29000000	0,00	0,00
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	5,88	0,96
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H			1,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	190,107.142-8,42	2,57

0044/119 fl

Carla S. Figueredo
RUE 190,107.142-8,42
(81) 99828-1818

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	1,76	0,78
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04300000	0,22	0,33
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	SINAPI	M3	0,04300000	0,47	0,67
TOTAL SERVIÇO:						7,68
VALOR SEM ENCARGOS:						7,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):						6,84
VALOR COM ENCARGOS:						14,52
VALOR BDI (25,22%):						3,61
VALOR COM BDI:						17,91



6.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,37	11,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,42	11,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	4,76	26,36
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	0,00	0,00
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇO:						49,97
VALOR SEM ENCARGOS:						49,97
VALOR ENCARGOS (88,95%):						43,38
VALOR COM ENCARGOS:						93,35
VALOR BDI (25,22%):						23,54
VALOR COM BDI:						116,87

6.9. 92782 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

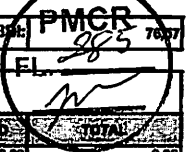
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	ARUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00600000	4,44	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05290000	6,37	0,34
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVIÇO:						0,47
VALOR SEM ENCARGOS:						0,47
VALOR ENCARGOS (88,95%):						0,39
VALOR COM ENCARGOS:						0,86
VALOR BDI (25,22%):						0,22
VALOR COM BDI:						1,08

7.1. COMP-838588 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000381	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	0,00	0,00
00021127	RTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	0,00	0,00
00002683	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	0,00	0,00
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	4,56	13,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	4,76	19,04
TOTAL SERVIÇO:						32,72
VALOR SEM ENCARGOS:						32,72
VALOR ENCARGOS (88,95%):						28,43
VALOR COM ENCARGOS:						61,15
VALOR BDI (25,22%):						15,42

Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 9985-1818

0045/119 *ff*



7.2. 93856 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
0003453	DISJUNTOR TIPO DIN/TEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	4,56	0,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	6,50	0,43
TOTAL SERVIÇO:						0,73
VALOR SEM ENCARGOS:						0,73
VALOR ENCARGOS (88,95%):						0,63
VALOR COM ENCARGOS:						1,38
VALOR BDI (25,22%):						0,34
VALOR COM BDI:						1,70

7.3. 900789 - Ponto embutido tomada p/ tv e cabo, c/ eletroduto condutista pvc rígido Ø 3/4" e/ fiação, exclusiva tomada (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	3,50000000	6,25	21,88
1061115	Servente de obras	ORSE	h	3,50000000	4,34	15,18
TOTAL MAO DE OBRA:						37,06
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100856	Eletroduto condutista pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	0,00000000	0,00	0,00
1003375	Arame recozido 18SWG, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	0,00	0,00
1025565	Caixa de luz 8 x 2" em aço esmaltada	ORSE	un	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	0,00	0,00
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇO:						0,00
VALOR SEM ENCARGOS:						37,06
VALOR ENCARGOS (88,95%):						32,84
VALOR COM ENCARGOS:						69,30
VALOR BDI (25,22%):						17,48
VALOR COM BDI:						86,78

7.4. 800690 - Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

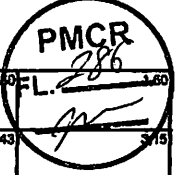
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	4,50000000	6,25	28,13
1061115	Servente de obras	ORSE	h	4,50000000	4,34	19,52
TOTAL MAO DE OBRA:						47,65
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100856	Eletroduto condutista pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	6,00000000	0,00	0,00
1003375	Arame recozido 18SWG, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	0,00	0,00
1018725	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,50000000	0,00	0,00
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,50000000	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇO:						0,00
VALOR SEM ENCARGOS:						47,65
VALOR ENCARGOS (88,95%):						41,44
VALOR COM ENCARGOS:						89,09
VALOR BDI (25,22%):						22,47
VALOR COM BDI:						111,56

7.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,56	3,43
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,02	1,02
90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,87	6,31

Lauro Robson da S. Figueredo
CREA 160/17.142-6
(83) 99624-1818

0046/119 P



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,80	1,60
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,43	3,15
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	0,34	4,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	1,58	0,59
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,78	2,78
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,95	6,95
TOTAL SERVIÇO:					30,11	
VALOR SEM ENCARGOS:					30,11	
VALOR ENCARGOS (88,95%):					25,95	
VALOR COM ENCARGOS:					56,06	
VALOR BDI (28,22%):					14,14	
VALOR COM BDI:					70,20	

7.6. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 (UN)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,56	3,43
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,02	1,02
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,67	6,31
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,80	1,60
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,43	3,15
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	0,34	4,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	1,58	0,59
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,78	2,78
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,21	4,21
TOTAL SERVIÇO:					27,27	
VALOR SEM ENCARGOS:					27,27	
VALOR ENCARGOS (88,95%):					23,59	
VALOR COM ENCARGOS:					50,86	
VALOR BDI (28,22%):					12,85	
VALOR COM BDI:					63,71	

7.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016 (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12600000	0,00	0,00
00004517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,45000000	0,00	0,00
00007158	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00	
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	6,37	0,86
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	6,42	1,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	4,78	1,70
94964	CONCRETO FCX = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07260000	19,30	1,41
TOTAL SERVIÇO:					6,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					6,39	
VALOR ENCARGOS (88,95%):					4,68	
VALOR COM ENCARGOS:					10,07	
VALOR BDI (28,22%):					2,84	
VALOR COM BDI:					12,61	

9.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	M2	0,40000000	0,00	0,00

0047/119

Lauro Roberto da S. Figueredo
 CREA 00.107.142-8
 (83) 3625-1818



00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,39	2,56
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,76	0,95
TOTAL SERVICOS:						3,51
VALOR SEM ENCARGOS:						3,51
VALOR ENCARGOS (88,95%):						3,04
VALOR COM ENCARGOS:						6,55
VALOR BDI (25,22%):						1,65
VALOR COM BDI:						8,20

9.2. 88494 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,05000000	0,00	0,00
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,03260000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	6,39	3,22
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	4,76	0,88
TOTAL SERVICOS:						4,10
VALOR SEM ENCARGOS:						4,10
VALOR ENCARGOS (88,95%):						3,65
VALOR COM ENCARGOS:						7,75
VALOR BDI (25,22%):						1,93
VALOR COM BDI:						9,68

9.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFICIE DE MESMA COR COM APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,25400000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,39	0,60
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,76	0,16
TOTAL SERVICOS:						0,76
VALOR SEM ENCARGOS:						0,76
VALOR ENCARGOS (88,95%):						0,67
VALOR COM ENCARGOS:						1,43
VALOR BDI (25,22%):						0,36
VALOR COM BDI:						1,79

9.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,39	3,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,76	2,39
TOTAL SERVICOS:						5,59
VALOR SEM ENCARGOS:						5,59
VALOR ENCARGOS (88,95%):						4,94
VALOR COM ENCARGOS:						10,43
VALOR BDI (25,22%):						2,63
VALOR COM BDI:						13,06

9.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,00	0,00
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

Luiz Roberto da S. Aguiar
 CREA 160.107.142-6
 (81) 99625-1818

0048 / 119



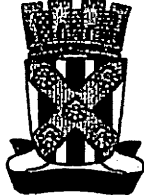
MATERIAL		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,39	1,92
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,76	1,43
TOTAL SERVIÇOS:						3,35
VALOR SEM ENCARGOS:						3,35
VALOR ENCARGOS (88,95%):						2,90
VALOR COM ENCARGOS:						6,25
VALOR BDI (25,22%):						1,58
VALOR COM BDI:						7,83

9.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
SERVIÇOS		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,39	1,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	4,76	0,30
TOTAL SERVIÇOS:						1,39
VALOR SEM ENCARGOS:						1,39
VALOR ENCARGOS (88,95%):						1,19
VALOR COM ENCARGOS:						2,58
VALOR BDI (25,22%):						0,65
VALOR COM BDI:						3,23

Lauri Robson da S. *Requero*
 CREA 160.107/42-6
 (83) 99625-7818

0049/119 *sp*

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 L.S. Mens: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL, DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	Valor:
		ORSE	2018/05
		SINAPI	2018/06 COM DEBONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.

Porta de correr em alumínio com vidro

A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

Vidros

Os vidros temperados são fornecidos em chapas padrão, ou sob encomenda, exigindo, portanto, do construtor o máximo de qualidade da obra principalmente no estabelecimento das folgas e tolerâncias, pois estes não podem ser recordados ou sofrer perfurações. As ferragens fazem parte e devem ser especificadas numa das opções: latão, bronze, ferro cromado. As chapas serão inspecionadas no recebimento, quanto à presença de bolhas, lentes, ondulações ou empenamentos, fissuras ou trincas, manchas e defeito de corte. A tolerância na variação das dimensões é de mais ou menos 3 mm.

Para o perfeito funcionamento das chapas de vidro temperado, quando instalados de forma autoportante, são recomendados folgas.

Se instalados com caixilhos, a folga entre a chapa de vidro e a parte interna do caixilho, deve ser de 6 mm em cada direção, ou de 8 mm se termo absorvente.

Os perfis de sustentação devem ser cortados de acordo com o vão onde a peça será instalada. Colocar a escova de vedação no perfil guia. Instalar os perfis apurados e nivelados. Estes não devem apresentar arranhões ou manchas. É importante fixar os parafusos dos perfis de maneira que fiquem nivelados. Deve-se executar a vedação de frestas e fixação das laminas de vidro com silicone.

1.1. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA (M2)

1. Conceito

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas de correr.

2. Recomendações

- 2.1. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.
- 2.2. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta.
- 2.3. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

3. Procedimentos de Execução

- 3.1. O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.
- 3.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido de correr da folha da porta. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- 3.3. A porta será dependurada no batente utilizando-se trilhos. Em seguida será colocada a fechadura.

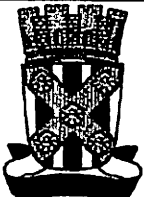
4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

1. Conceito

Colocação de esquadrias de ferro com ferrengens.

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHAPPB	L.S. Hora: 88,89% L.S. Méts: 48,79%								
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/05</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	ORSE	2018/05	07/2018	SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
ORSE	2018/05	07/2018									
SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											

2. Procedimentos de execução

2.1 O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.

2.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede do sentido do piso a folha da esquadria. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.3. 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM (M2)

2. REVESTIMENTO

2.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar. Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra. Os serviços de "Demolição" ou "Retirada" são complementados pela "Remoção" que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes. Os edifícios vizinhos à obra em demolição deverão ser examinados, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade. Quando o prédio a ser demolido tiver sido danificado por incêndio ou outras causas, deverá ser feita perícia técnica da estrutura, antes de iniciada a demolição. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço, Conforme a NR 18 da Lei 6.514 de 22/12/97

2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

0051/119 JP

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018	L.S. Fôme: 60,85%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201605 07/2010
		SINAPI	2010/06 COM DESONERAÇÃO 07/2010
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

3.1. S11085 - Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.65m (un)

1. Conceito

Execução de caixa coletora ou de inspeção em alvenaria de 1/2 vez .

2. Procedimentos de execução

2.1. As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto.

2.2. As caixas serão executadas em tijolo de 1/2 vez com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa no traço 1:2:8.

2.3. A alvenaria será chapiscada no traço 1:3 e revestimento em cimentado no traço 1:4.

2.4. As caixas deverão ser executadas em laje de impermeabilização no traço 1:4:8.

2. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

3.2. 97887 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018 (UN)

1. Conceito

Execução de caixa enterrada de inspeção elétrica.

2. Procedimentos de execução

2.1. As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto.

2.2. As caixas serão executadas em tijolo de 1/2 vez com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa no traço 1:2:8.

2.3. A alvenaria será chapiscada no traço 1:3 e revestimento em cimentado no traço 1:4.

3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

4. COBERTURA

4.1. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016 (M2)

A estrutura do telhado será em madeira de lei, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. Deverá ser de cambará OU SIMILAR. A estrutura da cobertura será de madeira de lei de primeira qualidade, imunizada, esquadrejada, com ripas (2,5 x 5,0cm), distantes entre si 32,0cm., apoiadas sobre caibros (5,0 x 10,0cm), distantes entre si 80,0 cm, apoiados sobre terças (5,0 x 10,0cm), e estas sobre tesouras (foto 5), com as mesmas dimensões, que se apóiam nas vigas cintas.

A estrutura de madeira deverá estar devidamente ancorada por meio de ferros previamente deixados chumbados na viga de concreto para o ancoramento. No pano de telhado as telhas deverão ser amarradas às ripas na ordem de uma a cada cinco, tanto na horizontal quanto na vertical, com arame de cobre.

As coberturas com telhas cerâmicas serão assentadas sobre estrutura de madeira, sendo estas constituídas de tesouras e caibros ou sarrafos, tendo as águas uma inclinação de acordo com projeto arquitetônico. As telhas TIPO COLONIAL devem ser colocadas de cima para baixo, e da frente para traz, de tal modo que não haja recorte nas telhas e sim nos caibros e linhas). Nesse sentido, deverão os caibros e as terças deverão ter um beiral mínimo de 70cm. As cumeeiras serão executadas com telhas especiais chamadas de goivas ou telhão, com junção garantida com argamassa CCA-215.

5. CASA DO COMPRESSOR

5.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.



	MEMORIAL DESCRITIVO										
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BOI : 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%								
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201806 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	ORSE	201805	07/2018	SINAPI	201806 COM DEBONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
ORSE	201805	07/2018									
SINAPI	201806 COM DEBONERAÇÃO	07/2018									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											

Os serviços de escavação serão feitos em solo manualmente com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais.

Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.

5.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

5.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 ou preferencialmente com argamassa industrializada. As paredes deverão ter espessura acabada de 15 centímetros. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa. Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto. Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco. As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes. O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no ou com argamassa industrializada. Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

5.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO E FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

5.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com

0053/119 JP



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 88,65% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE SINAPI	2018/05 2018/06 COM DESONERAÇÃO 07/2018 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

5.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

Nos banheiros e e demais áreas degradadas será executado o perfeito nivelamento do solo onde será distribuído uma camada de terra do tipo argilosa com uma devida compactação, em camadas sucessivas de 10 cm de espessura, isento de matéria orgânica, para receber um contrapiso em concreto magro na espessura de 5 cm, com traço de concreto 1:4(cimento e areia).

5.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

5.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e tabelas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura.Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

6. CONSTRUÇÃO DE CISTERNA

6.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

Os serviços de escavação serão feitos em solo mecanicamente com retroescavadeira sobre pneus com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais. Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.

6.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

6.3. 98995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das alvenarias. Quaisquer elementos oriundos da escavação que comprometam a execução do

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

0054/119

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/03/2018	L.S. Média: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Média: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	201805 07/2018
		SNAPI	201808 COM DESONERAÇÃO 07/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

serviço objeto do contrato, deverá ser comunicado a Fiscalização da Obra.

6.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

6.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)

Revestimento impermeável, rígido, composto por argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:4 e aditivo hidrófugo, que impermeabiliza por hidrofugação do sistema capilar, sem impedir a respiração dos materiais. Consumo do aditivo: 2 litros/saco cimento (50kg) dissolvido na água que vai ser misturada na massa de acordo com as especificações do Fabricante, revestindo as faces indicadas em projeto. Deverá ser feita a limpeza da superfície para posterior impermeabilização.

A estrutura deve estar resistente, compacta e áspera se necessário apicoar e raspar com escova de aço e depois lavar com jato de água para eliminação do material solto. Não deve haver presença de trincas, pontos fracos ou ninhos de agregados. Arredondar os cantos com argamassa 1:2, formando meia cana. Não utilizar cal hidratada na massa.

6.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)

O lastro será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base e depois de colocadas as canalizações que passam sob o piso, quando aplicável.

Na execução do lastro, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional.

Antes do lançamento do concreto do lastro, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de PVC.

O lançamento de concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de régua de madeira ou metálicas deslizando sobre "mestras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro.

A superfície do lastro terá o acabamento obtido pela passagem das régua.

6.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e tabelas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

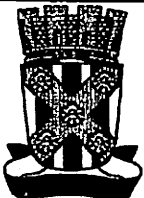
6.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Os pilares serão moldados in loco inteiros, dimensionados com aço CA-50

e Fck 25,0MPa, com seu fuste variável, sendo 0,70m de seu fuste com superfície rugosa para melhor aderência do grout no momento da união do nó (Sapata/Viga Baldrame/Pilar).

6.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

0055/119 ff

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA: 31/08/2018 BDI: 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%								
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>201605</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201808 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	ORSE	201605	07/2018	SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
ORSE	201605	07/2018									
SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	07/2018									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											

A armação dos pilares e estruturas de concreto será dimensionada junto a fiscalização, com um coeficiente de 80 Kg de aço para um m³ de concreto.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

Serão instaladas tomadas específicas para ar-condicionado, monofásica 2P+T (20A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto. Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical. As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

7.2. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Disjuntor individual para distribuição dos pontos de ar-condicionado, instalado por profissional qualificado e sempre acompanhado pela fiscalização.

7.3. S00789 - Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada (un)

7.4. S00690 - Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

A instalação de tomadas de rede, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto elétrico e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas no projeto.

7.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serão instaladas tomadas monofásica 2P+T (10A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto. Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.10 m a contar da guarnição. As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

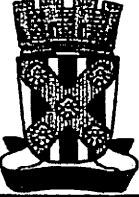
7.6. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

1. Conceito
Instalação de tomada de corrente.
2. Recomendações
Após sua instalação será verificado: terra e continuidade de fase, neutro e terra com magger de 500 V; sem tensão.
- 2.2 Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão.
3. Procedimentos de Execução
A montagem compreenderá a fixação da tomada em caixa, a ligação elétrica da tomada e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.
4. Medição
Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (un).

8. CALÇADAS E PROTEÇÕES

8.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Características:
Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ Areia média/ brita 1) - preparo mecânico com Betoneira 400 l.

	MEMORIAL DESCRITIVO										
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 00,95% L.S. Méts: 48,79%								
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>ORÇE</td> <td>201805</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201806 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	ORÇE	201805	07/2018	SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
ORÇE	201805	07/2018									
SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											

Af_07/2016

Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12") não aparelhada Peca de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura =2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm

Lona plástica preta, e= 150 micras

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

9. PINTURAS

9.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com verniz sintético brilhante apropriado para madeira em três demãos.

9.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Os reparos necessários serão executados com massa latex, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado deixando a superfície livre de impurezas.

9.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

9.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA (M2)

1. Conceito

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

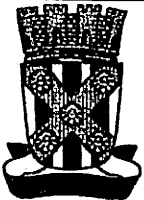
2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável.

Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas

0057/119 *[Handwritten Signature]*

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%								
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 00,93% L.S. Mês: 48,79%								
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORÇ</th> <th>DATA</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/05</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SNAP1</td> <td>2018/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2018</td> </tr> </tbody> </table>	ORÇ	DATA	VALOR	ORSE	2018/05	07/2018	SNAP1	2018/06 COM DESONERAÇÃO
ORÇ	DATA	VALOR									
ORSE	2018/05	07/2018									
SNAP1	2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018									

alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

9.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAIO (M2)

Repintura com tinta esmalte ou a óleo sobre argamassas internas

Caso a superfície apresente pintura com tinta látex em bom estado, a mesma deverá, inicialmente, ser escovada e lixada. O pó deverá ser eliminado e a nova pintura será procedida diretamente. Caso a superfície

Apresente pintura com tinta esmalte ou a óleo

em bom estado, o brilho da tinta deverá ser eliminado com lixa n o

100 a 180. O pó deverá ser eliminado e a nova pintura será procedida diretamente. Caso a superfície apresente pintura com tinta látex, esmalte ou a óleo em mau estado, as partes soltas serão removidas com espátula ou lixa e o restante deverá ser escovado, tomando-se o cuidado de não estragar a camada de reboco. Eliminado o pó, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes.

Os procedimentos para repintura de superfícies externas serão os mesmos adotados para as superfícies internas.

Os reparos necessários serão executados com massa corrida, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado e será aplicada uma demão de líquido selador, nos locais reparados a com massa corrida. Após estes cuidados, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo. Caso a superfície esteja caída, a caiação deverá ser completamente removida com escova de aço. Eliminado o pó, será aplicado fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante. A tinta esmalte ou a óleo será aplicada após a secagem do fundo preparador.

Caso a pintura existente não apresente boa qualidade, será considerado como pintura nova.

Aplicação de tinta esmalte ou a óleo sobre argamassa externa de paredes novas.

Se a argamassa se apresentar desagregando, inicialmente será aplicada uma demão de selador acrílico ou de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante.

Seca esta camada, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo, deixando-se secar entre demãos. Caso haja necessidade de um acabamento fino, deverá ser aplicada massa acrílica antes da aplicação da tinta.

9.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas.



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 49,70%	
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	ORSE	2018/05	07/2018
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	07/2018

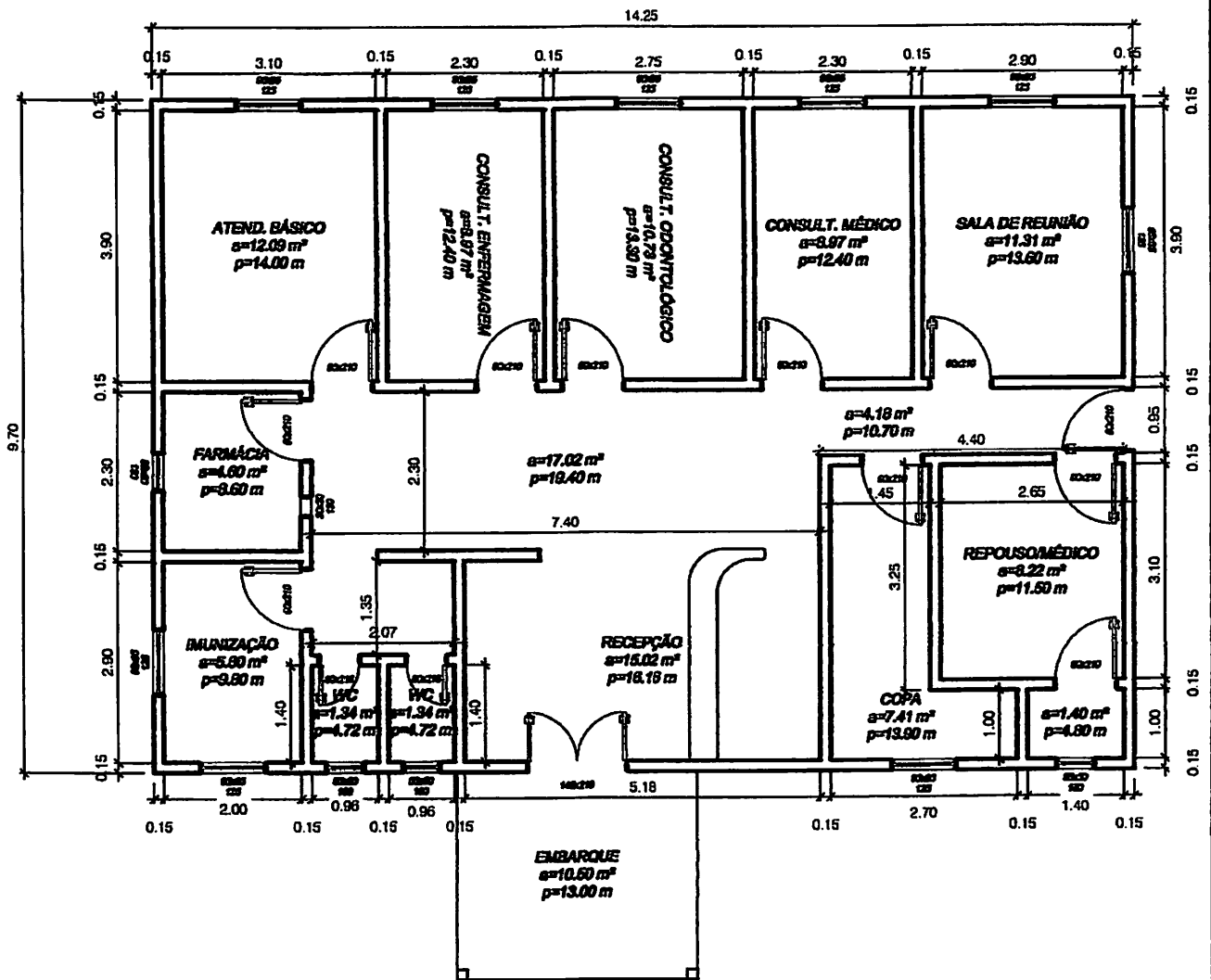
Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

0059/119 *ff*



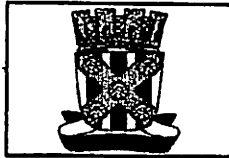
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UBS DO SÍTIO CORONEL MAIA		REV.: 0	ARQ.
ÁREA CONSTRUÍDA 138,22 M ² ÁREA TOTAL (TERRENO) 451,20 M ²	PLANTA BAIXA 0060/119 ff	01/01	
		FOLHA	

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 88,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE: 201508 COM DESONERAÇÃO SINAPI 201508 COM DESONERAÇÃO 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						138,00
1.1	74208/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	30,00	135,00
2	MOVIMENTO DE TERRA						325,44
2.1	98527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF 06/2017	SINAPI	M3	6,00	54,24	325,44
3	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA						818,12
3.1	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	15,00	22,89	343,35
3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	3,98	28,18	112,16
3.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	318,08	1,14	382,61
4	ALVENARIA						2.564,80
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	112,00	22,90	2.564,80
5	REVESTIMENTO						1.668,80
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	224,00	1,05	235,20
5.2	87535	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	224,00	6,40	1.433,60
6	PINTURA						2.488,95
6.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	272,18	1,43	389,22
6.2	CPU-88488	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	240,83	1,55	373,29
6.3	CPU-78484	REPINTURA A ÓLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	48,37	3,94	182,70
6.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	543,57	2,84	1.543,74
						VALOR BRUTO TOTAL:	12.017,98
						VALOR TOTAL:	12.018,99
						Doz Mil Duzentos reais e Noventa e Nove centavos	

Lauri Robson
CREA 168/107.1-4-1
(83) 99625-1818

0061/119 fl



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA:	31/08/2018	L.S. INÍCIO:	88,95%
LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PE	BDI:	25,22%	L.S. MÉRITO:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	07/2018

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	0,00	0,00
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	0,00	0,00
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 50 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,37	6,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	4,76	9,52
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	18,70	0,19
TOTAL SERVIÇO:						16,08
VALOR SEM ENCARGOS:						16,08
VALOR ENCARGOS (88,95%):						13,92
VALOR COM ENCARGOS:						30,00
VALOR BDI (25,22%):						7,57
VALOR COM BDI:						37,57

2.1. 98527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45900000	6,42	9,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13800000	4,76	19,70
TOTAL SERVIÇO:						29,07
VALOR SEM ENCARGOS:						29,07
VALOR ENCARGOS (88,95%):						25,17
VALOR COM ENCARGOS:						54,24
VALOR BDI (25,22%):						13,68
VALOR COM BDI:						67,92

3.1. COMP-73836/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,69	0,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42	7,32
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,76	4,19
TOTAL SERVIÇO:						12,26
VALOR SEM ENCARGOS:						12,26
VALOR ENCARGOS (88,95%):						10,83
VALOR COM ENCARGOS:						22,89
VALOR BDI (25,22%):						5,77
VALOR COM BDI:						28,66

Lauri Robson da M. Riquero
CREA 160.108/142-6
(83) 99625818

3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 26MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75500000	0,00	0,00
00001579	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,94000000	0,00	0,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96000000	4,76	9,42
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	4,54	5,68
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64000000	0,00	0,00

0062/119

PMCR
L. 302
m

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,81000000	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇOS:						15,10
VALOR SEM ENCARGOS:						15,10
VALOR ENCARGOS (88,95%):						13,08
VALOR COM ENCARGOS:						28,18
VALOR BDI (25,22%):						7,11
VALOR COM BDI:						35,29

3.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME REDOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01210000	4,44	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07430000	6,37	0,47
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVIÇOS:						0,61

VALOR SEM ENCARGOS:						0,61
VALOR ENCARGOS (88,95%):						0,53
VALOR COM ENCARGOS:						1,14
VALOR BDI (25,22%):						0,29
VALOR COM BDI:						1,43

4.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	0,00	0,00
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, RO D = *1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00	0,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	21,57	0,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	6,42	8,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	4,78	3,26
TOTAL SERVIÇOS:						12,27

VALOR SEM ENCARGOS:						12,27
VALOR ENCARGOS (88,95%):						10,83
VALOR COM ENCARGOS:						22,90
VALOR BDI (25,22%):						5,78
VALOR COM BDI:						28,68

5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	6,42	0,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	4,78	0,03
TOTAL SERVIÇOS:						0,56

VALOR SEM ENCARGOS:						0,56
VALOR ENCARGOS (88,95%):						0,49
VALOR COM ENCARGOS:						1,05
VALOR BDI (25,22%):						0,26
VALOR COM BDI:						1,31

Lauri Robson S. Figueredo
CREA 168/07.142-6
(83) 9965-1818

5.2. 87836 - EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	21,57	0,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	6,42	2,05

0063/119 f

PMCR
303
FL. 25

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	4,76	0,58
TOTAL SERVIÇO:						0,58
VALOR SEM ENCARGOS:						3,42
VALOR ENCARGOS (88,95%):						2,98
VALOR COM ENCARGOS:						6,40
VALOR BDI (25,22%):						1,61
VALOR COM BDI:						8,01

6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,28400000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					11,15
VALOR SEM ENCARGOS:					11,15
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,93
VALOR COM ENCARGOS:					21,08
VALOR BDI (25,22%):					5,32
VALOR COM BDI:					26,40

6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,28400000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03720000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					11,15
VALOR SEM ENCARGOS:					11,15
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,93
VALOR COM ENCARGOS:					21,08
VALOR BDI (25,22%):					5,32
VALOR COM BDI:					26,40

6.3. CPU-79484 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,32000000	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,03760000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					11,15
VALOR SEM ENCARGOS:					11,15
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,93
VALOR COM ENCARGOS:					21,08
VALOR BDI (25,22%):					5,32
VALOR COM BDI:					26,40

6.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					11,15
VALOR SEM ENCARGOS:					11,15
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,93
VALOR COM ENCARGOS:					21,08
VALOR BDI (25,22%):					5,32
VALOR COM BDI:					26,40

Lauri Robson H. S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

0064/119 ff

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA: 31/08/2018	L.S. Hora: 84,95%
LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte: SINAPI	Destino: 2018/05 COM DESONERAÇÃO
			Resp: 07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

Neste serviço é incluída a escavação manual de valas para assentamento do embasamento e vigas baldrame em concreto armado, em espaço conveniente para a execução destes serviços.

3. FUNDAÇÃO/ESTRUTURA

3.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

Será executada no embasamento com as mesmas características do item de alvenaria de vedação, sendo está em alvenaria de 1 vez para o embasamento das novas paredes a serem construídas.

3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

1. Conceito

Execução de concreto e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª, para cintas, vigas, pilares, paredes e fundações.

2. Recomendações

2.1. Formas

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As formas de tábuas de pinho não deverão ser usadas, se o concreto for aparente. As formas deverão ser aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que o desmonte seja fácil. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos indicados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiarse sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. Antes da ocasião da concretagem dever-se-á colocar um produto protetor de formas de composição oleosa fina para ser emulsionada em água no momento do seu emprego. Esse produto evitará a aderência da forma ao concreto, facilitará a desmoldagem e propiciará a obtenção se superfície de bom aspecto.

2.2. Concreto

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo e classe do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160 07.142-6
(83) 99625-1818

0065/1198

	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 31/03/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,79%
	PROPOONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	PROPOSTA: 2018/06 COM DESCONEGAÇÃO SINAPI 2018/06 COM DESCONEGAÇÃO 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³
- consistência medida através do "slump",
- quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que: - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova; A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

3.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E UNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

A armação das estruturas de concreto será dimensionada junto a fiscalização, com um coeficiente de 80 Kg de aço para um m² de concreto.

4. ALVENARIA

4.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

5. REVESTIMENTO

5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.
- Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efloroscências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

5.2. 87535 - EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM (M2)

Características:
Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:
Talismamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão

0066/119

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROPORIONTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO
			07/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

da camada com o dorso da colher de pedreiro.
Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

6. PINTURA

6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

6.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,70%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	Mecanismo:
		SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			07/2018

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

6.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução


Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)


Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 188.107.142-6
(83) 99625-1818

0068/119 ff

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI 201805 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS REF. 07/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESQUADRIAS						266,68
1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	1,00	137,10	137,10
1.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALZAR/VISTA	SINAPI	M2	3,36	33,81	113,60
1.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	SINAPI	M2	0,36	44,40	15,99
2	REVESTIMENTO						464,25
2.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	15,00	12,85	192,75
2.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	3,94	59,10
	87784	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	14,16	212,40
3	CASA DO COMPRESSOR						382,75
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	0,64	43,99	28,15
3.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,40	28,66	40,12
3.3	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,00	32,37	129,48
3.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	3,94	31,52
3.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	10,86	86,88
3.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	1,00	19,08	19,08
	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,00	28,66	28,66
3.8	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/PORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,20	15,72	18,86
4	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA						1.483,73
4.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	23,56	2,91	68,56
4.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	16,28	28,66	466,58
4.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	1,24	26,67	33,07
4.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	32,56	3,94	128,29
4.5	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	16,28	24,88	405,05
4.6	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	6,75	28,31	191,09
4.7	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,75	17,91	120,89

0069/119 ff

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 L.S. Hora: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2018/06 COM DESONERAÇÃO REF: 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.8	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,22	116,78	25,69
4.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,21	1,08	44,51
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						234,54
5.1	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PROPRIA	UN	3,00	76,48	229,44
5.2	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	SINAPI	UN	3,00	1,70	5,10
6	CALÇADAS E PROTEÇÕES						873,66
6.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	69,33	12,60	873,56
	PINTURAS						3.645,41
7.1	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	40,26	8,20	330,13
7.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	27,00	9,58	258,66
7.3	COMP-88489	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	513,41	1,79	919,00
7.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	9,90	13,04	129,10
7.5	79463	BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAO	SINAPI	M2	212,73	7,81	1.661,42
7.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	107,46	3,23	347,10
VALOR BDI TOTAL:						1.478,63	
VALOR TOTAL:						7.350,92	
Sete Mil Trezentos e Cinquenta reais e Noventa e Dois centavos							

0070/119 fl.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA:	31/08/2018	L.S. Hom:	86,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	Versão:	201608 COM DESONERAÇÃO
				REF:	07/2018
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90800	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
90805	SINAPI	UN	1,00000000	15,95	15,95
90820	SINAPI	UN	1,00000000	10,73	10,73
90826	SINAPI	UN	2,00000000	2,47	4,94
90831	SINAPI	UN	1,00000000	6,42	6,42

TOTAL SERVIÇO: 58,63

VALOR SEM ENCARGOS:	58,63
VALOR ENCARGOS (86,95%):	50,86
VALOR COM ENCARGOS:	109,49
VALOR BDI (25,22%):	27,61
VALOR COM BDI:	137,10

1.2. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004822	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00

TOTAL MATERIAL: 0,00

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	1,50000000	6,42	9,63
88316	SINAPI	H	1,00000000	4,76	4,76
88826	SINAPI	M3	0,00400000	17,39	0,07

TOTAL SERVIÇO: 14,46

VALOR SEM ENCARGOS:	14,46
VALOR ENCARGOS (86,95%):	12,54
VALOR COM ENCARGOS:	27,00
VALOR BDI (25,22%):	6,81
VALOR COM BDI:	33,81

1.3. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00

TOTAL MATERIAL: 0,00

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SINAPI	H	1,80000000	6,37	10,19
88316	SINAPI	H	1,80000000	4,76	8,57
88627	SINAPI	M3	0,00600000	41,27	0,25

0071/119 *[assinatura]*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERBA: 201806 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	19,01
VALOR SEM ENCARGOS:	19,01
VALOR ENCARGOS (88,95%):	16,45
VALOR COM ENCARGOS:	35,46
VALOR BDI (25,22%):	8,94
VALOR COM BDI:	44,40

2.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25530000	8,12	2,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71850000	4,76	3,42
TOTAL SERVIÇO:					5,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	5,49
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,77
VALOR COM ENCARGOS:	10,26
VALOR BDI (25,22%):	2,69
VALOR COM BDI:	12,85

2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,76	0,43
TOTAL SERVIÇO:					1,68	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,47
VALOR COM ENCARGOS:	3,15
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,94

2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02930000	54,12	1,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,42	2,57
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,76	1,90
TOTAL SERVIÇO:					6,06	

VALOR SEM ENCARGOS:	6,06
VALOR ENCARGOS (88,95%):	5,25
VALOR COM ENCARGOS:	11,31

0072/119 *ff*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA :	31/08/2018	L.S. Hora:	88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHAPB	BDI :	25,22%	L.S. Mês:	48,78%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSIÃO	REF.	
		SINAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	07/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR BDI (25,22%):	2,85
VALOR COM BDI:	14,16

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85800000	4,78
TOTAL SERVIÇO:					18,83

VALOR SEM ENCARGOS:	18,83
VALOR ENCARGOS (88,95%):	16,30
VALOR COM ENCARGOS:	35,13
VALOR BDI (25,22%):	8,86
VALOR COM BDI:	43,99

3.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,78
TOTAL SERVIÇO:					12,28

VALOR SEM ENCARGOS:	12,28
VALOR ENCARGOS (88,95%):	10,63
VALOR COM ENCARGOS:	22,89
VALOR BDI (25,22%):	5,77
VALOR COM BDI:	28,66

3.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007288	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	0,00
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	21,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	4,78
TOTAL SERVIÇO:					13,85

VALOR SEM ENCARGOS:	13,85
---------------------	-------

0073/119 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%	L.S. FOM: 88,95% L.S. MAs: 48,79%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REP. 07/2018

VALOR ENCARGOS (88,95%):	12,00
VALOR COM ENCARGOS:	25,85
VALOR BDI (25,22%):	6,52
VALOR COM BDI:	32,37

3.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,00420000	19,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09100000	4,76	0,43
TOTAL SERVIÇO:					1,68

VALOR SEM ENCARGOS:	1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,47
VALOR COM ENCARGOS:	3,15
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,94

3.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,03760000	21,57	0,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47000000	6,42	3,02
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17100000	4,76	0,81
TOTAL SERVIÇO:					4,64

VALOR SEM ENCARGOS:	4,64
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,03
VALOR COM ENCARGOS:	8,67
VALOR BDI (25,22%):	2,19
VALOR COM BDI:	10,86

3.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,04310000	54,69	2,36
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66000000	6,42	4,24
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33000000	4,76	1,57
TOTAL SERVIÇO:					8,17

VALOR SEM ENCARGOS:	8,17
VALOR ENCARGOS (88,95%):	7,07
VALOR COM ENCARGOS:	15,24

0074/119 \$

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERBA: 2018/06 COM DESONERAÇÃO	REF: 07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (25.22%):	3,84
VALOR COM BDI:	19,08

3.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	54,00000000	UN	54,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	0,01380000	M3	0,01380000	54,69	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,14000000	H	1,14000000	6,42	7,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,88000000	H	0,88000000	4,78	4,19
TOTAL SERVIÇO:					12,26

VALOR SEM ENCARGOS:	12,26
VALOR ENCARGOS (88.95%):	10,63
VALOR COM ENCARGOS:	22,89
VALOR BDI (25.22%):	5,77
VALOR COM BDI:	28,66

3.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-80, 5,0 MM, VERGALHAO	0,47100000	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003738 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	1,00000000	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004481 PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	0,29000000	M	0,29000000	0,00	0,00
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,03000000	KG	0,03000000	0,00	0,00
00008189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	0,17000000	M	0,17000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16000000	H	0,16000000	5,99	0,96
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16000000	H	0,16000000	6,37	1,02
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,35000000	H	0,35000000	6,42	2,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36000000	H	0,36000000	4,78	1,71
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,03300000	M3	0,03300000	8,22	0,27
94870 CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	0,03300000	M3	0,03300000	15,47	0,51
TOTAL SERVIÇO:					6,72

VALOR SEM ENCARGOS:	6,72
VALOR ENCARGOS (88.95%):	5,93
VALOR COM ENCARGOS:	12,55
VALOR BDI (25.22%):	3,17
VALOR COM BDI:	15,72

4.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR

0075/119 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA:	31/08/2018	L.S. Hora:	88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	VERSÃO:	2016/05 COM DESONERAÇÃO
				REF.:	07/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TRECHO, COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,05050000	6,37	0,32
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,06110000	6,37	0,39
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11160000	4,76	0,53
TOTAL SERVIÇO:					1,24	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,24
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,08
VALOR COM ENCARGOS:	2,32
VALOR BDI (25,22%):	0,59
VALOR COM BDI:	2,91

4.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,69	0,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,42	7,32
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,76	4,19
TOTAL SERVIÇO:					12,26	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,26
VALOR ENCARGOS (88,95%):	10,83
VALOR COM ENCARGOS:	22,89
VALOR BDI (25,22%):	5,77
VALOR COM BDI:	28,66

4.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38860000	4,76	11,42
TOTAL SERVIÇO:					11,42	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,42
VALOR ENCARGOS (88,95%):	9,88
VALOR COM ENCARGOS:	21,30
VALOR BDI (25,22%):	5,37
VALOR COM BDI:	26,67

4.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	-------	-------------	----------------	-------

0076/119 JF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 86,00%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 201805 COM DESONERAÇÃO
			REF: 07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,43	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,42	1,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,76	0,43
TOTAL SERVIÇO:						1,88
VALOR SEM ENCARGOS:						1,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):						1,47
VALOR COM ENCARGOS:						3,15
VALOR BDI (25,22%):						0,79
VALOR COM BDI:						3,94

4.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,00
00007325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	SINAPI	KG	0,40000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

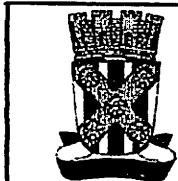
SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02000000	20,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,42
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	4,76
TOTAL SERVIÇO:					10,66
VALOR SEM ENCARGOS:					10,66
VALOR ENCARGOS (88,95%):					9,22
VALOR COM ENCARGOS:					19,87
VALOR BDI (25,22%):					5,01
VALOR COM BDI:					24,88

4.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-188, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	6,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	6,42
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	4,76
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,07000000	15,47
TOTAL SERVIÇO:					12,11
VALOR SEM ENCARGOS:					12,11
VALOR ENCARGOS (88,95%):					10,50
VALOR COM ENCARGOS:					22,61
VALOR BDI (25,22%):					5,70

0077/119 *fp*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA:	31/08/2018	L.S. Hora:	88,06%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	versão:	201806 COM DEBONERAÇÃO
				REF.:	07/2018
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM BDI:	28,31
----------------	-------

4.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003743 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491 PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29000000	0,00	0,00
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	5,99	0,96
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,37	1,02
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,42	2,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	4,76	2,09
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04300000	8,22	0,35
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,04300000	15,47	0,67
TOTAL SERVICOS:					7,66

VALOR SEM ENCARGOS:	7,66
VALOR ENCARGOS (88,96%):	6,84
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI (25,22%):	3,61
VALOR COM BDI:	17,91

4.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034483 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 6953)	SINAPI	M3	1,10300000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,37	11,76
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,42	11,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	4,76	26,36
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	0,00	0,00
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,00	0,00
TOTAL SERVICOS:					49,97

VALOR SEM ENCARGOS:	49,97
VALOR ENCARGOS (88,96%):	43,29
VALOR COM ENCARGOS:	93,26
VALOR BDI (25,22%):	23,52

0078/119 *[Handwritten Signature]*


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBÃO
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM BDI:	118,78
----------------	--------

4.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00038017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00860000	4,44	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05290000	6,37	0,34
92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVIÇO:						0,47

VALOR SEM ENCARGOS:	0,47
---------------------	------

VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,39
--------------------------	------

VALOR COM ENCARGOS:	0,86
---------------------	------

VALOR BDI (25,22%):	0,22
---------------------	------

VALOR COM BDI:	1,08
----------------	------

5.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000881	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	SINAPI	M	17,00000000	0,00	0,00
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	0,00	0,00
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	0,00	0,00
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	4,56	13,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	4,76	19,04
TOTAL SERVIÇO:						32,72

VALOR SEM ENCARGOS:	32,72
---------------------	-------

VALOR ENCARGOS (88,95%):	28,36
--------------------------	-------


VALOR COM ENCARGOS:	61,08
---------------------	-------

VALOR BDI (25,22%):	15,40
---------------------	-------

VALOR COM BDI:	76,48
----------------	-------

5.2. 93855 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
00034853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA:	31/08/2018			
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%			
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2018/05 COM DESONERAÇÃO	REF.:	07/2018
				L.S. PMS: 88,95%		L.S. MMS: 48,79%	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	4,58	0,30
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	6,50	0,43
TOTAL SERVIÇO:						0,73

VALOR SEM ENCARGOS:	0,73
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,63
VALOR COM ENCARGOS:	1,36
VALOR BDI (25,22%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,70

6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	0,00	0,00
00004517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,45000000	0,00	0,00
00007158	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-198, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	6,37	0,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	6,42	1,42
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	4,78	1,70
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	19,30	1,41
TOTAL SERVIÇO:						5,39

VALOR SEM ENCARGOS:	5,39
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,67
VALOR COM ENCARGOS:	10,06
VALOR BDI (25,22%):	2,54
VALOR COM BDI:	12,60

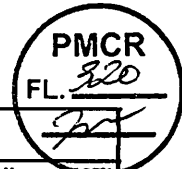
7.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,39	2,58
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,78	0,95
TOTAL SERVIÇO:						3,51

VALOR SEM ENCARGOS:	3,51
VALOR ENCARGOS (88,95%):	3,04
VALOR COM ENCARGOS:	6,55
VALOR BDI (25,22%):	1,65

0080/119 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018	L.S. Hora: 82,96%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE SINAPI	VERSÃO 201806 COM DESONERAÇÃO 07/2018

VALOR COM BDI:	8,20
----------------	------

7.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,00	0,00
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,03260000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	6,39	3,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	4,76	0,88
TOTAL SERVIÇO:						4,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,10
VALOR ENCARGOS (88,95%):	3,65
VALOR COM ENCARGOS:	7,65
VALOR BDI (25,22%):	1,93
VALOR COM BDI:	9,58

7.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,39	0,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,76	0,16
TOTAL SERVIÇO:						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,67
VALOR COM ENCARGOS:	1,43
VALOR BDI (25,22%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,79

7.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVIÇO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,39	3,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,76	2,38
TOTAL SERVIÇO:						5,58

VALOR SEM ENCARGOS:	5,58
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,83

0081/119 p

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%	L.S. Hora: 88,94% L.S. Mês: 48,79%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REP. 07/2018

VALOR COM ENCARGOS:	10,41
VALOR BDI (25,22%):	2,63
VALOR COM BDI:	13,04

7.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAO (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,00	0,00
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,39	1,92
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,76	1,43
TOTAL SERVICOS:						3,35

VALOR SEM ENCARGOS:	3,35
VALOR ENCARGOS (88,95%):	2,89
VALOR COM ENCARGOS:	6,24
VALOR BDI (25,22%):	1,57
VALOR COM BDI:	7,81

7.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00

SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,39	1,09
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	4,76	0,30
TOTAL SERVICOS:						1,39

VALOR SEM ENCARGOS:	1,39
VALOR ENCARGOS (88,85%):	1,19
VALOR COM ENCARGOS:	2,58
VALOR BDI (25,22%):	0,65
VALOR COM BDI:	3,23

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 28,90% L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	Fonte: SINAPI	versão: 2018/05 COM DESCONECÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS REF: 07/2018

1. ESQUADRIAS

Esquadrias de Madeira

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento. As portas extremas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As Esquadrias de vidro deverão ser executadas com dimensões e espessura conforme o projeto.

Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas; Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à CONTRATADA efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita. Todas as portas serão lixadas e pintadas em esmalte sintético alto brilho, na cor escolhida pelo proponente.

2. REVESTIMENTO

3. CASA DO COMPRESSOR

4. CONSTRUÇÃO DE CISTERNA

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6. CALÇADAS E PROTEÇÕES

7. PINTURAS

-Pintura em Látex acrílico m forros e paredes internas:

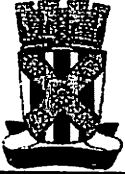
As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

-Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 0, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa nº 00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

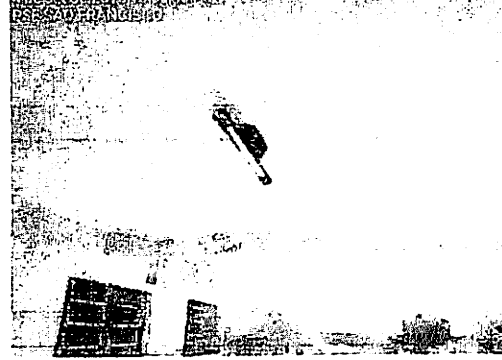
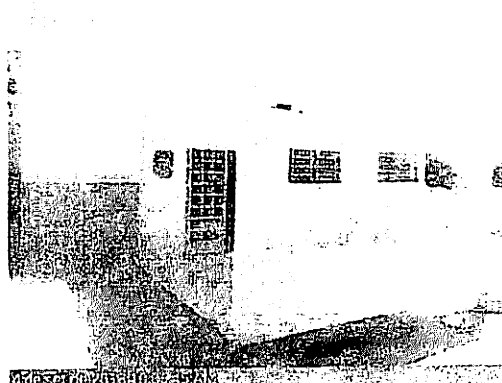
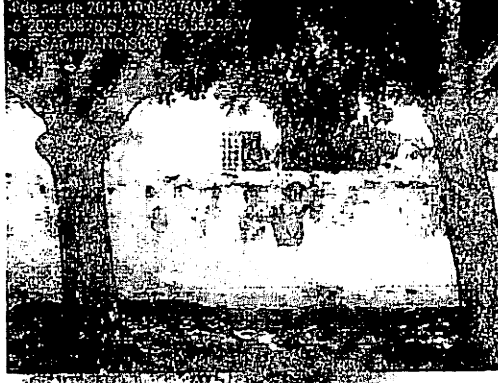
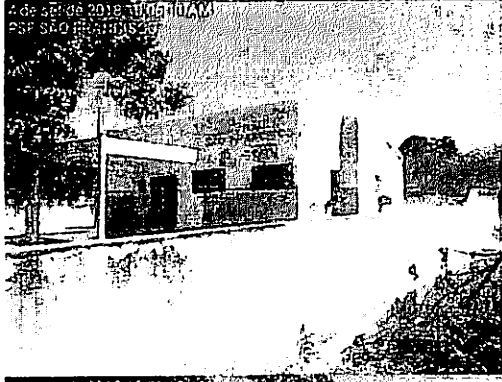
0083/119 fp

PMCR
 FL. 323
 [Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 31/08/2018 B01 : 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 82,95% L.S. Mês: 48,79%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SNAPI VERBA: 2016/06 COM DESONERACAO REF: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 07/2018

0084/119 [Signature]

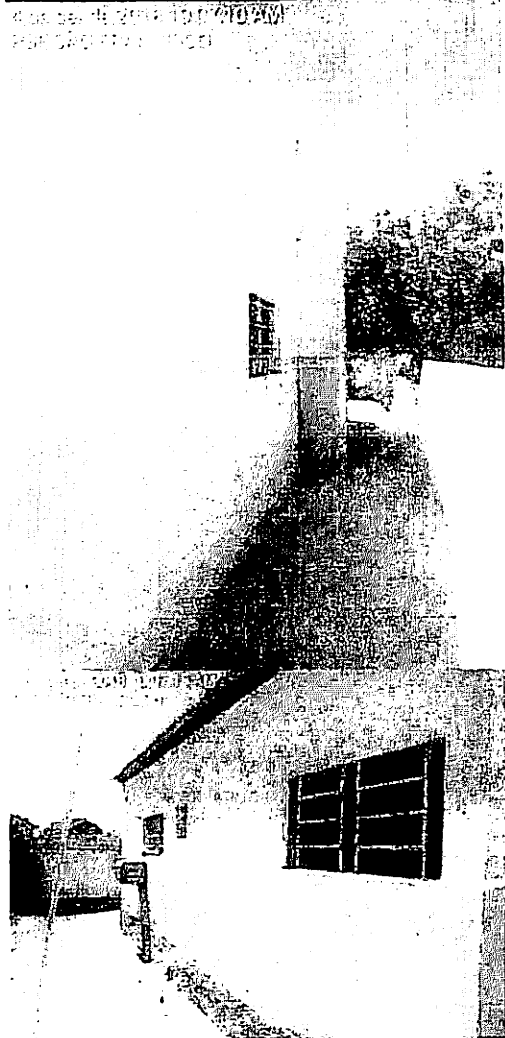
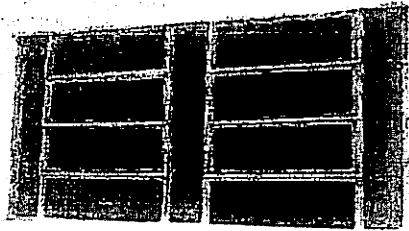
MEMORIAL DE FOTOS
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA
UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO SÃO
FRANCISCO



Lauder...
C...
(03)...

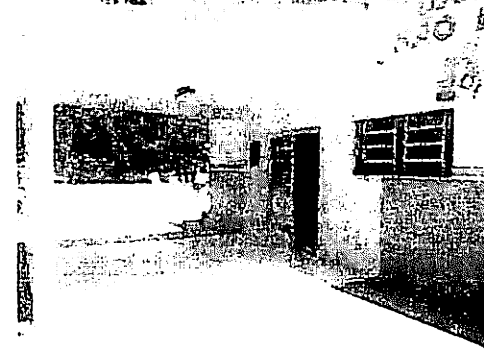
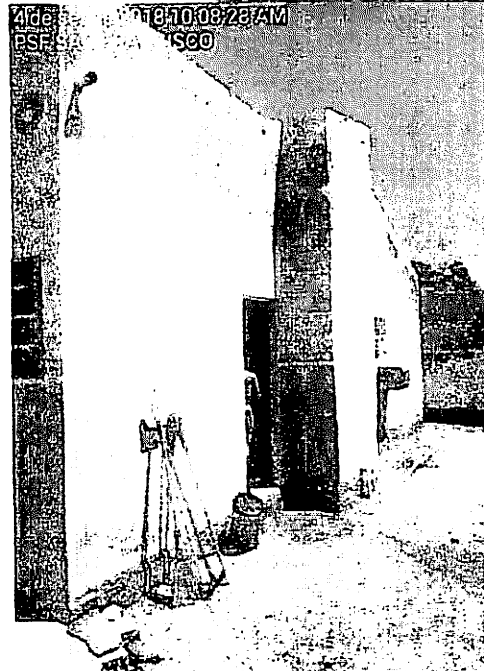
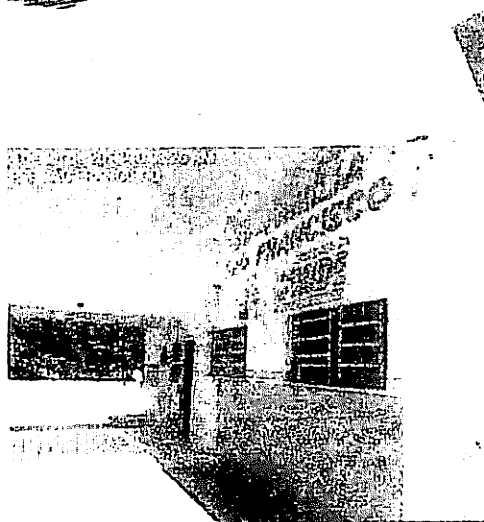
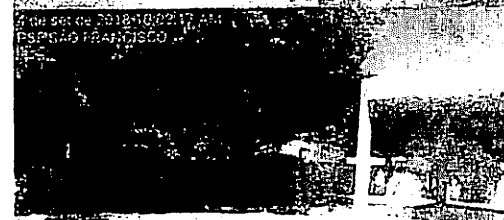
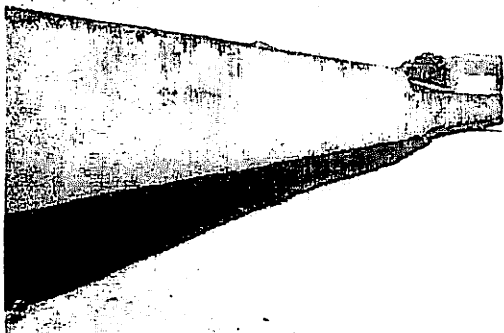
0085/119 P

PMCR
FL. 325
m



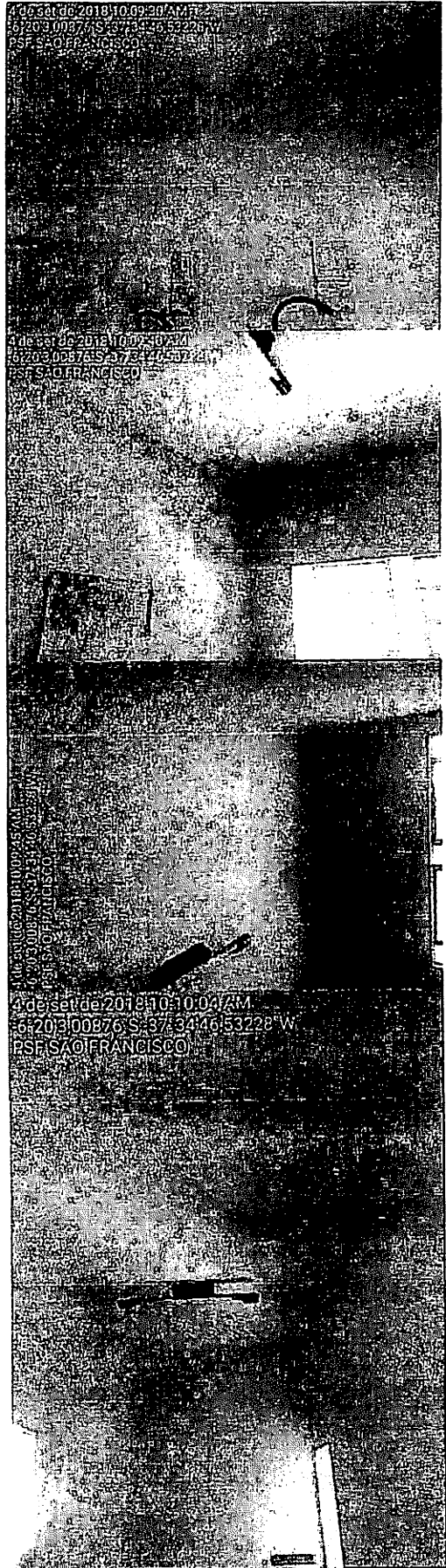
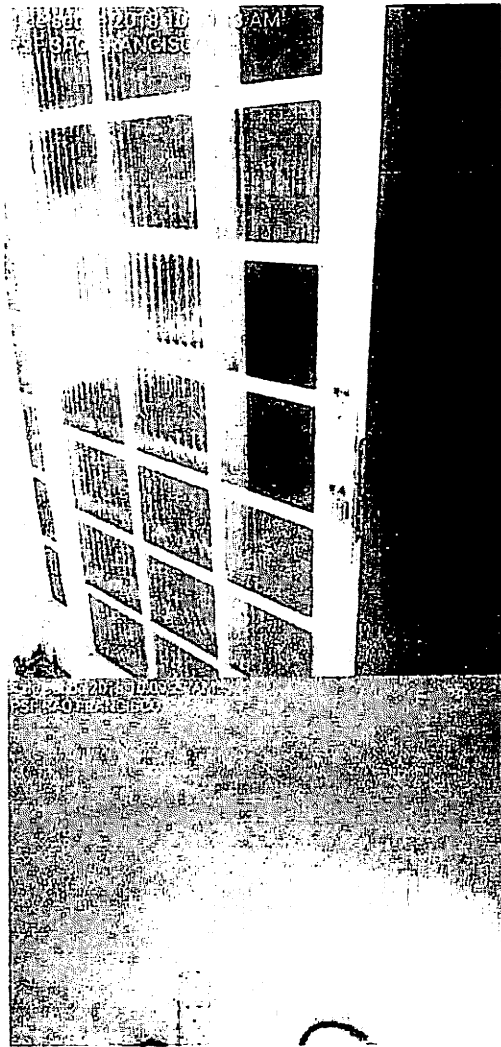
Laura E. ... S. Pimorado
C... 2-6
(... 1-1818

0086/119 *RP*



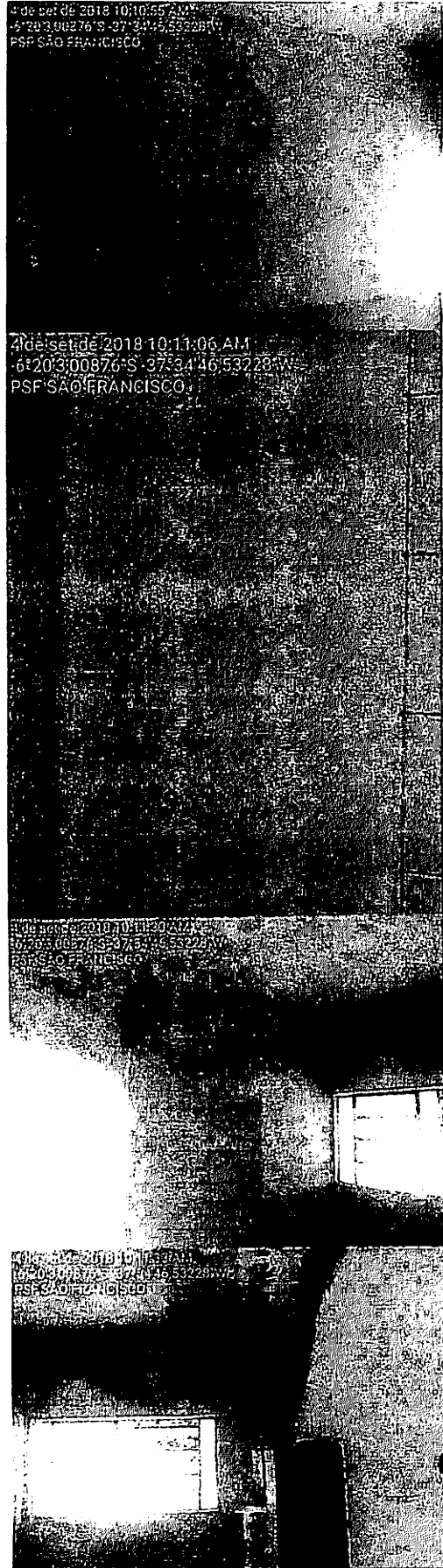
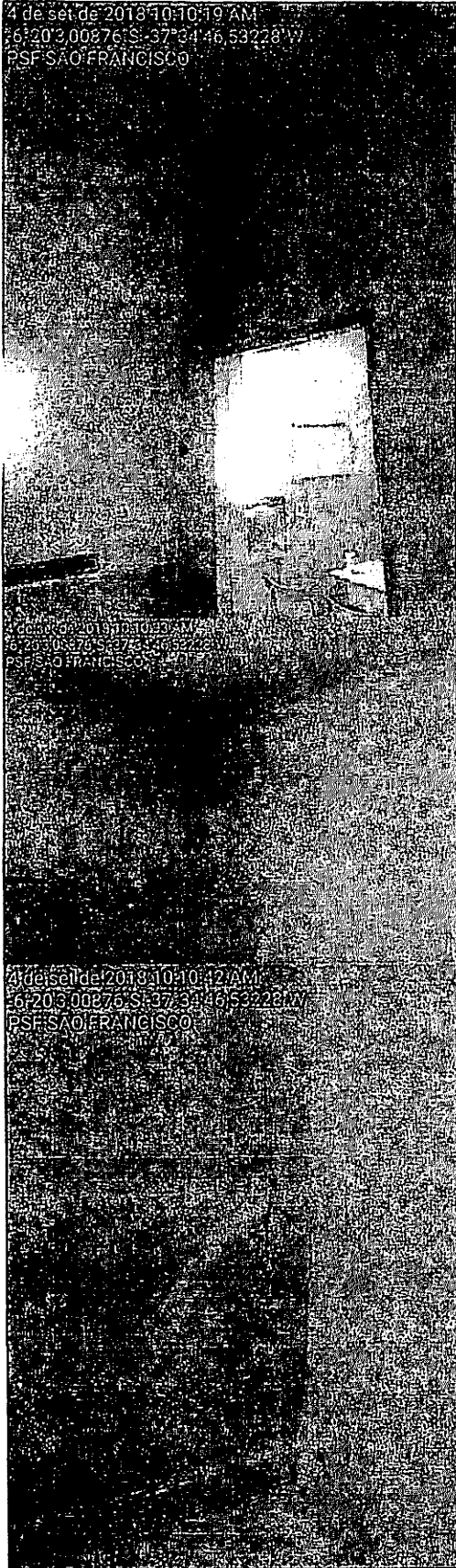
0087/119 [Signature]

Louvi Engenharia S. Fluminense
 Rua [illegible] 245
 (021) 2545-1018



0088/119 *[Signature]*

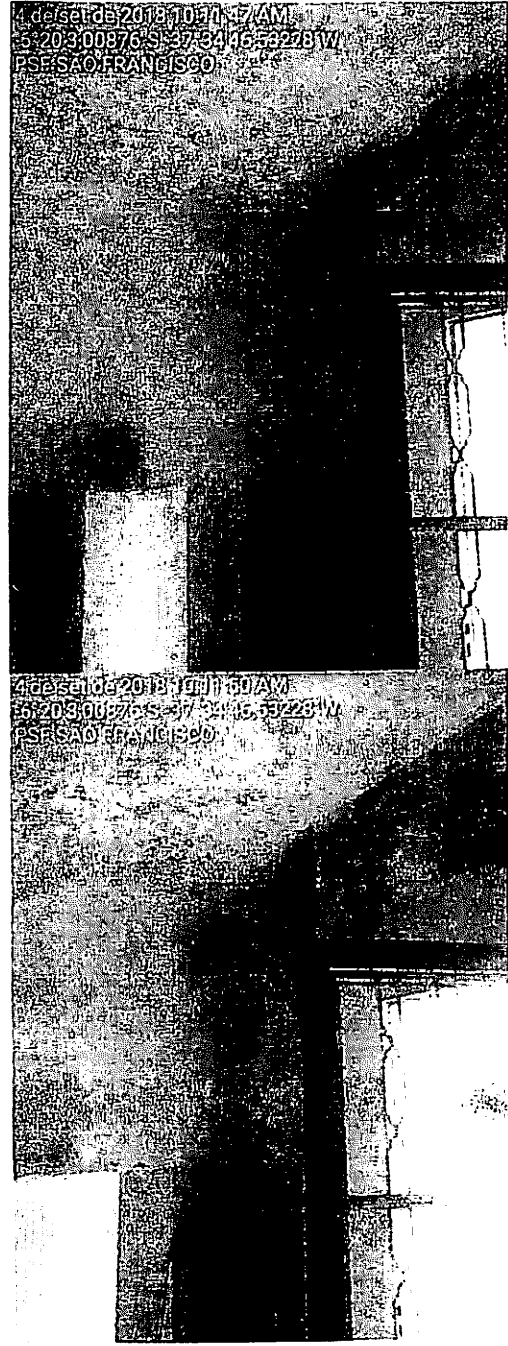
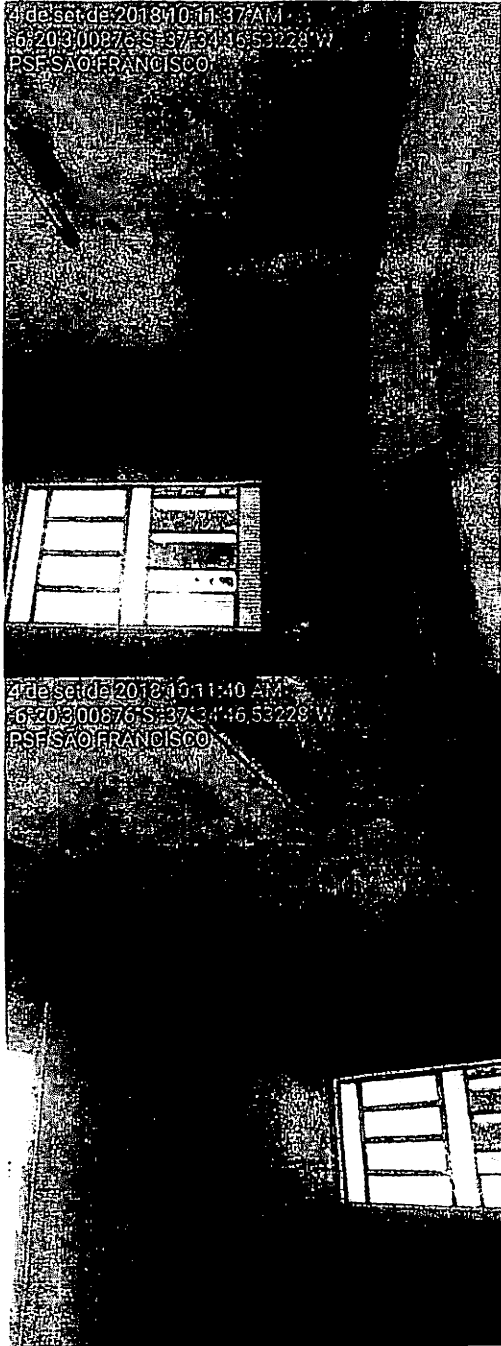
Lauder...
...-6
...18



0089/119 *[Signature]*

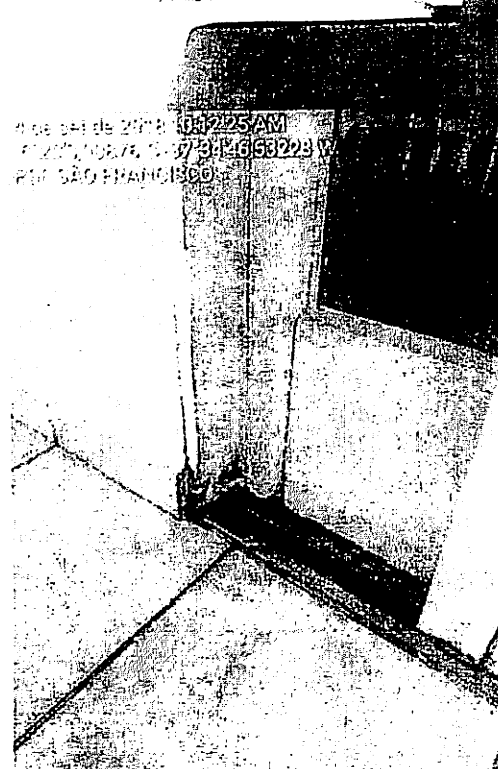
Laudelino S. de F. P. *[Signature]*
C. P. 119/2018-6
(11) 3526-1348

PMCR
FL. 329
Jm

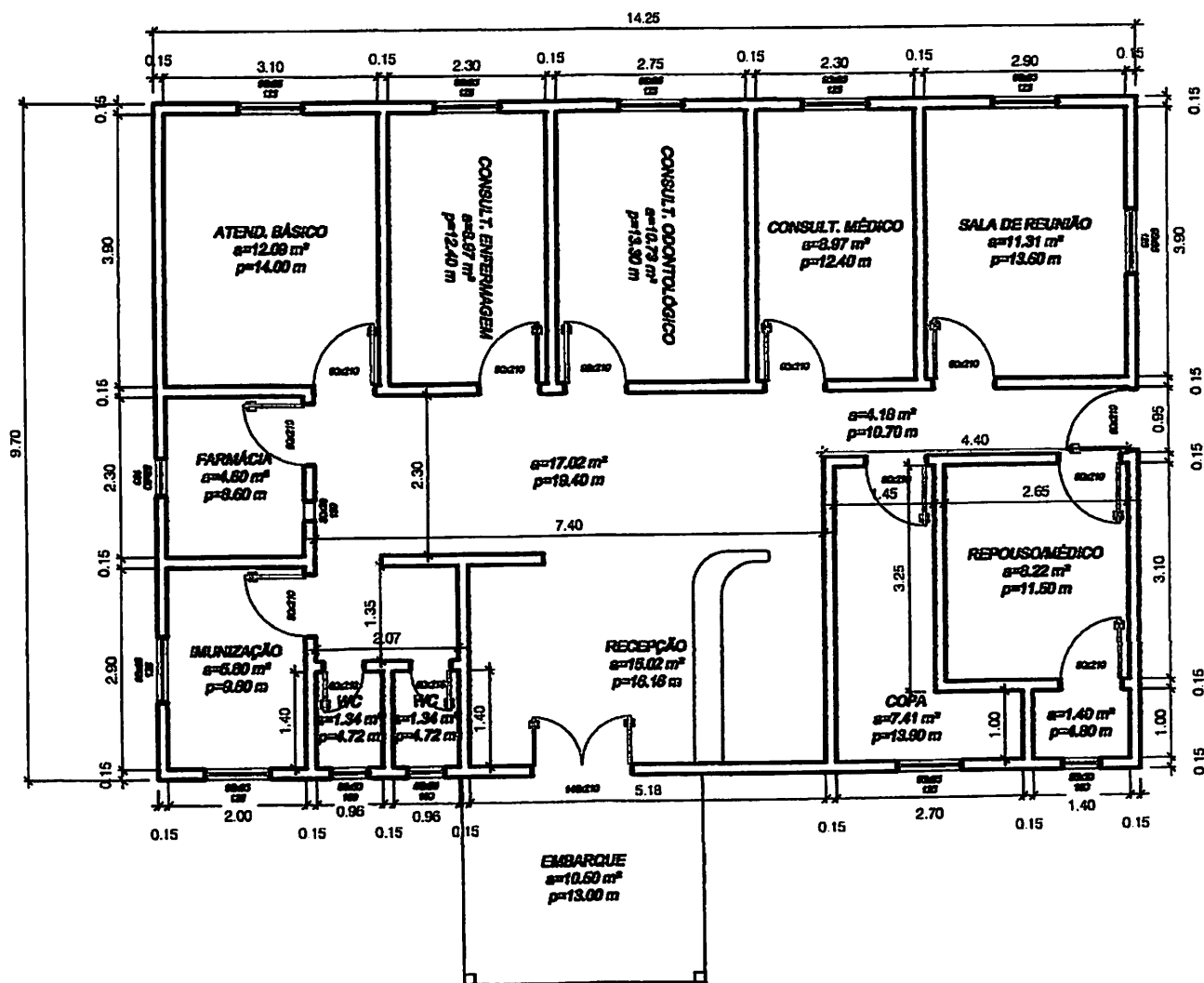


Luiz Roberto S. Pinheiro
CNPJ nº 08.111.113/0001-03
(81) 3081-0113

0090/119 *ff*



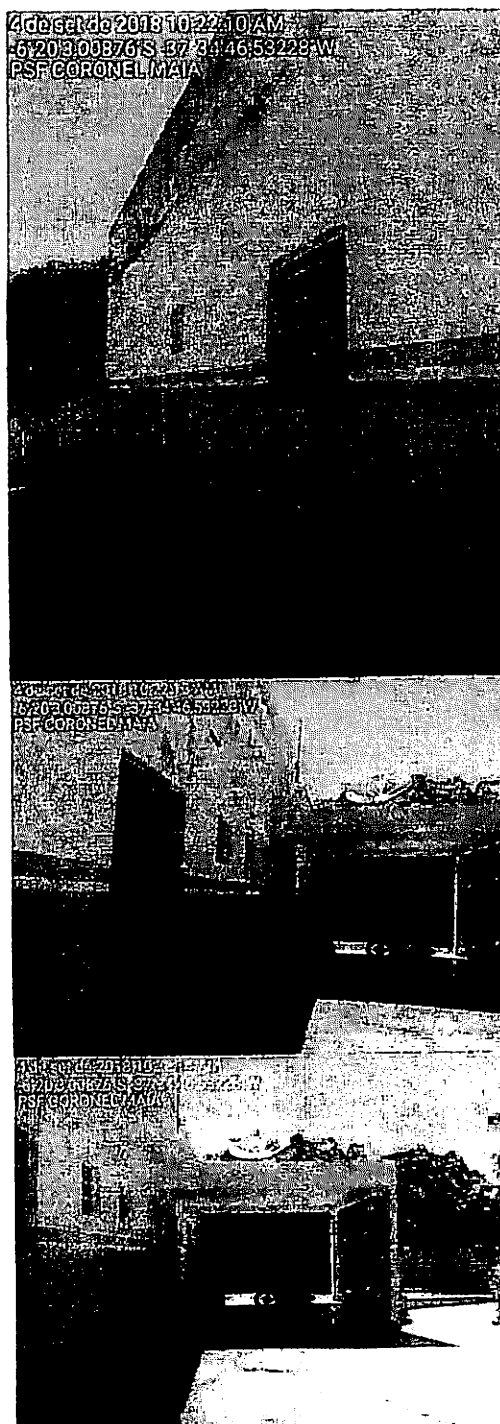
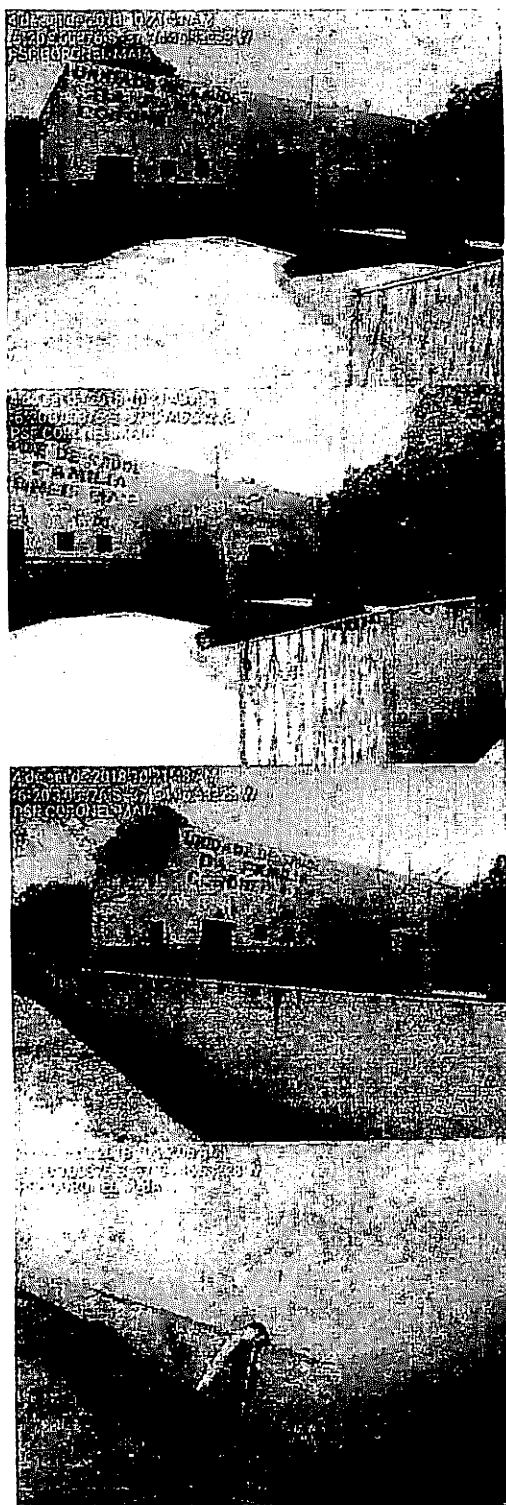
[Signature]
Laudelino S. Figueiredo
CNPJ nº 07.019.114/0001-93
(31) 930.114.113



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UBS DO SÍTO SÃO FRANCISCO		REV.: 0	ARG.
ÁREA CONSTRUÍDA 138,22 M ² ÁREA TOTAL (TERRENO) 451,20 M ²	PLANTA BAIXA	01/01	
	0092/119 <i>[Signature]</i>	FOLHA	

MEMORIAL DE FOTOS

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA



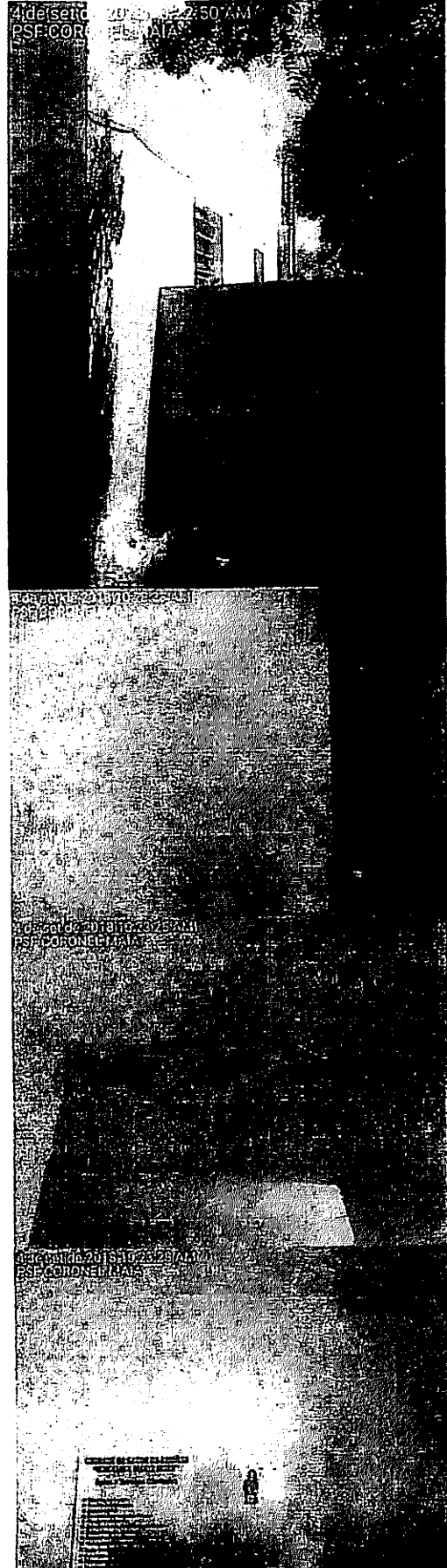
Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA 11197142-6
(33) 325-1818

0093/119 *[Signature]*

PMCR
FL. 333
[Signature]



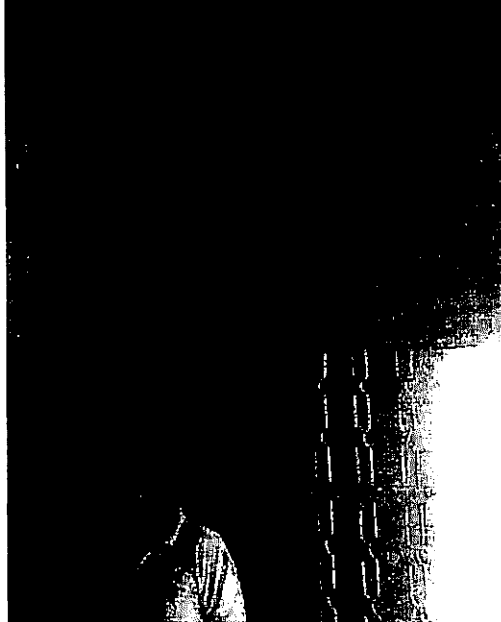
Lauri Robson *[Signature]* S. Figueiredo
CREA 13 107162-6
(63) 3325-1818



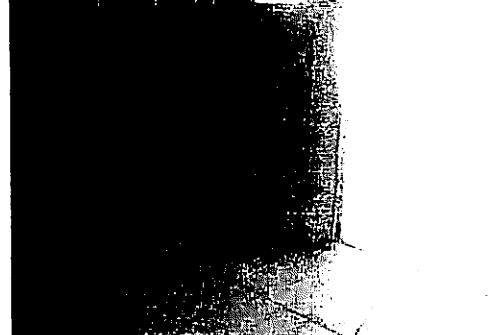
0074/119 *[Signature]*



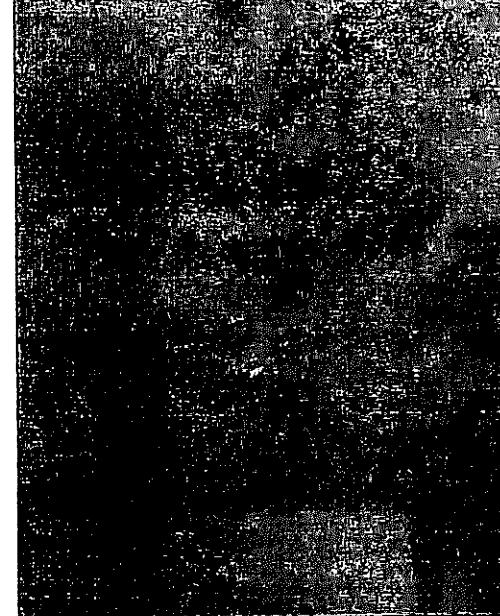
4 de set de 2018 10:23:33 AM
PSF CORONEL MAIA



4 de set de 2018 10:23:41 AM
PSF CORONEL MAIA

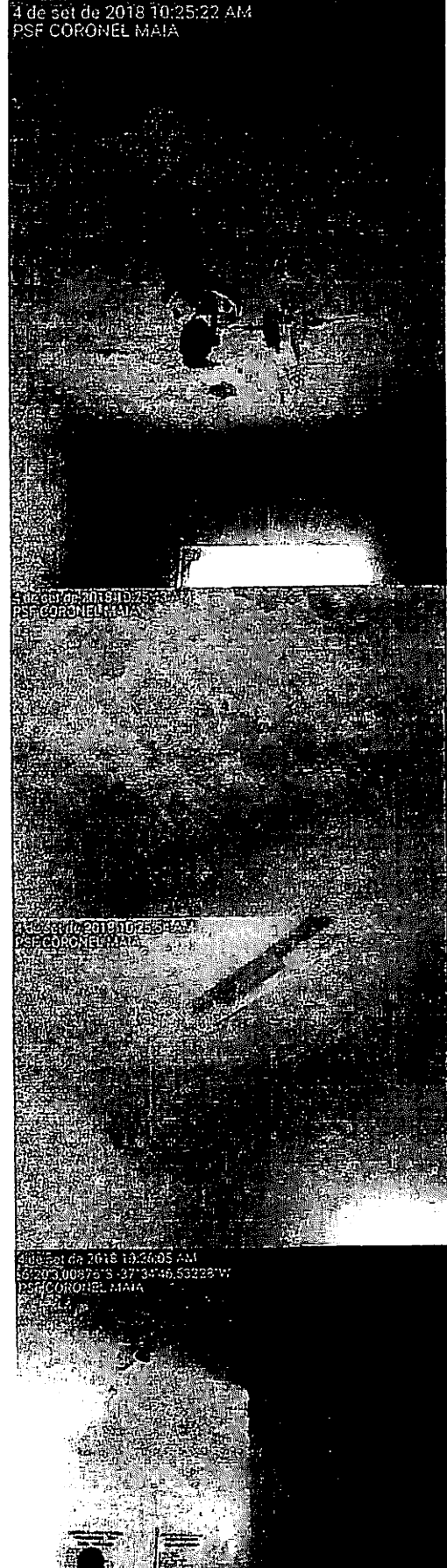
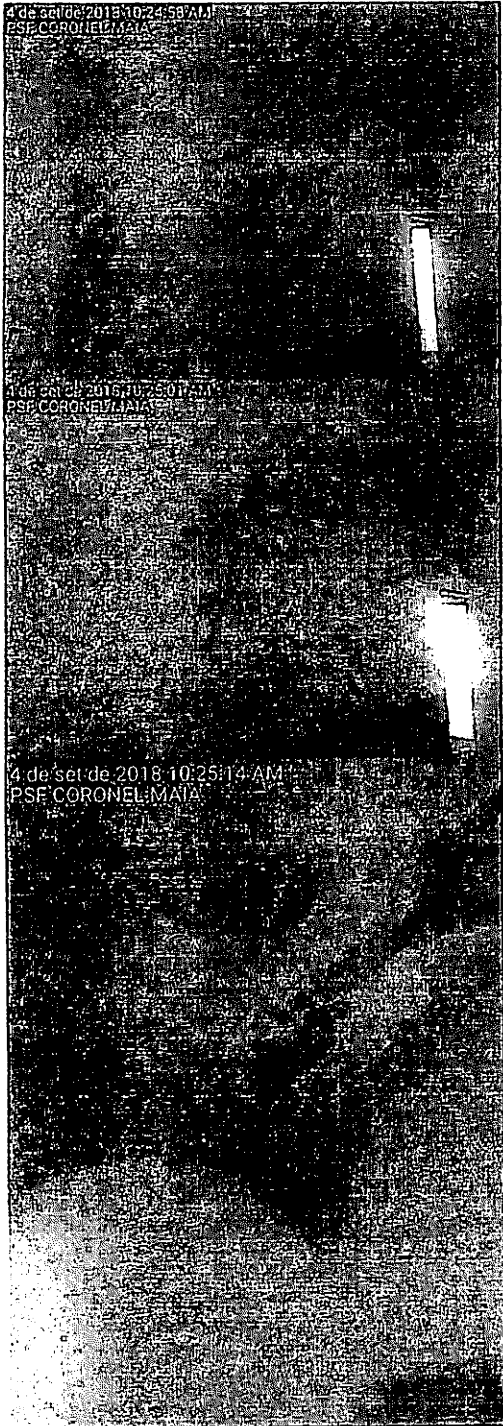


4 de set de 2018 10:24:00 AM
PSF CORONEL MAIA



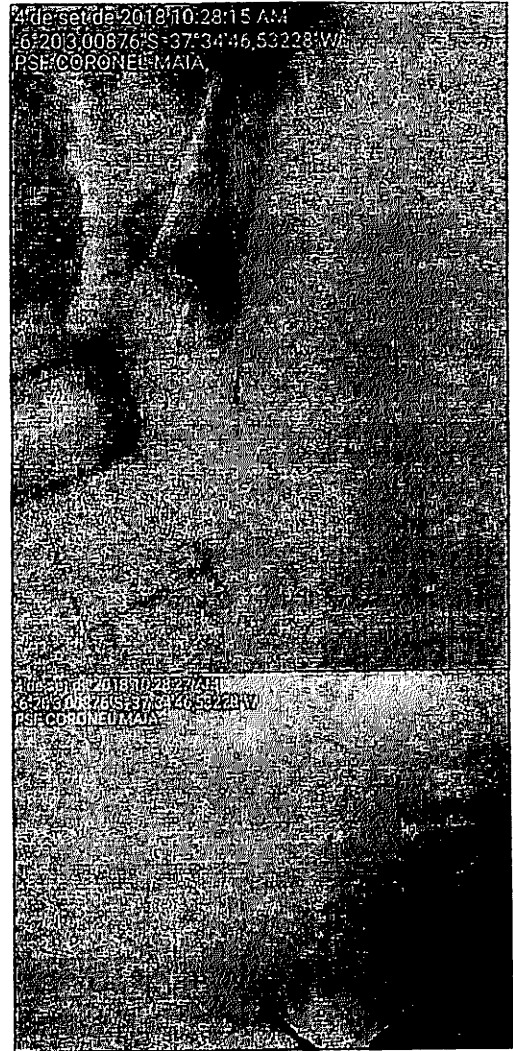
Lauri Robson da S. Figueiredo
CASA 0107
(83) 3525-1011

0095/119 *ff*

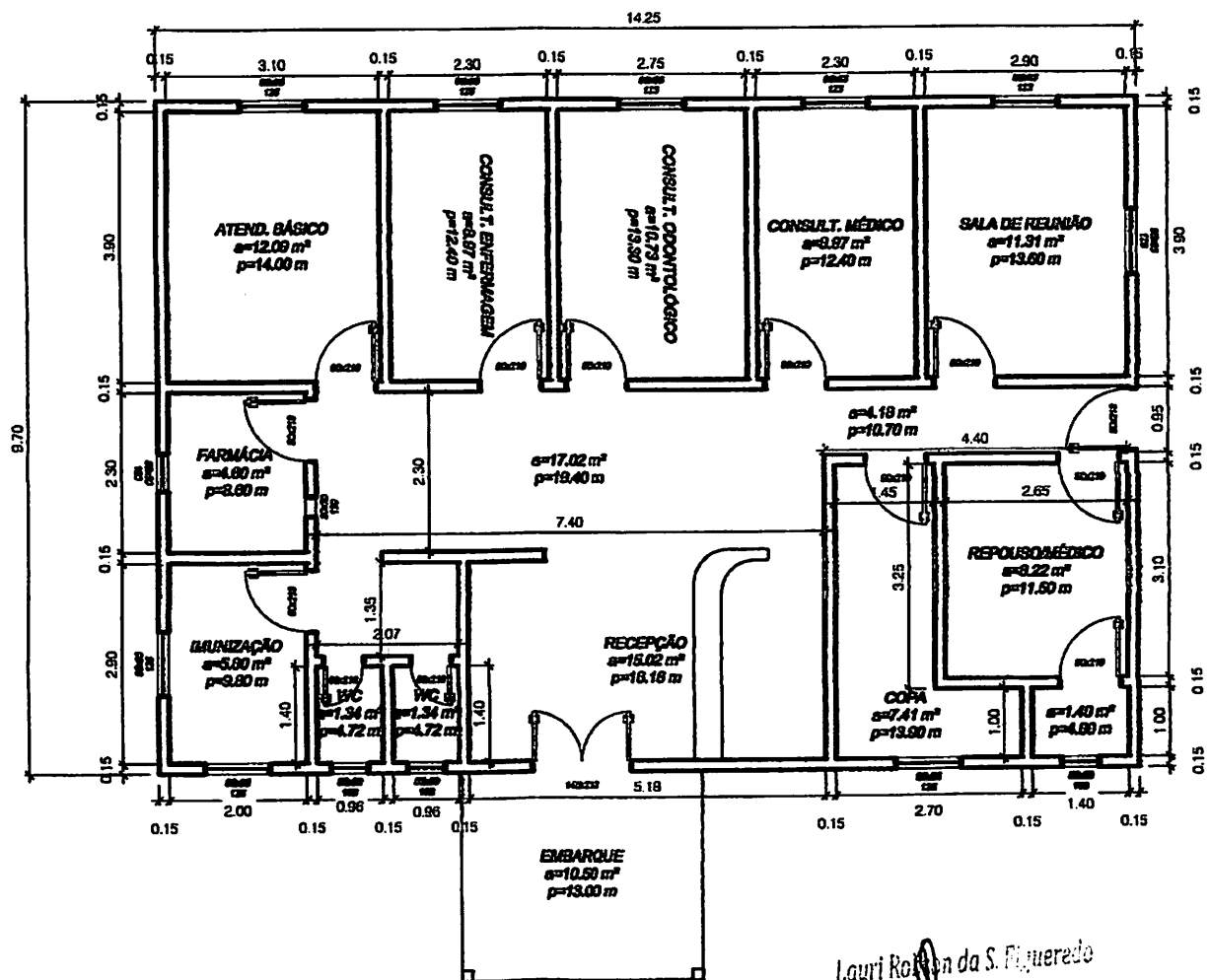


[Signature]
Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.07142-6
(83) 9969-1318

0096/119 *[Signature]*



Lauri Robson S. Figueiredo
CREA 163.071K2-6
(63) 99524-1818



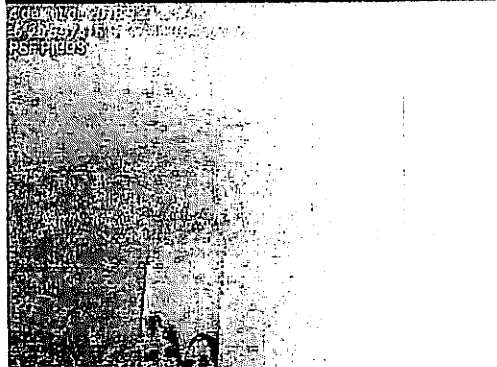
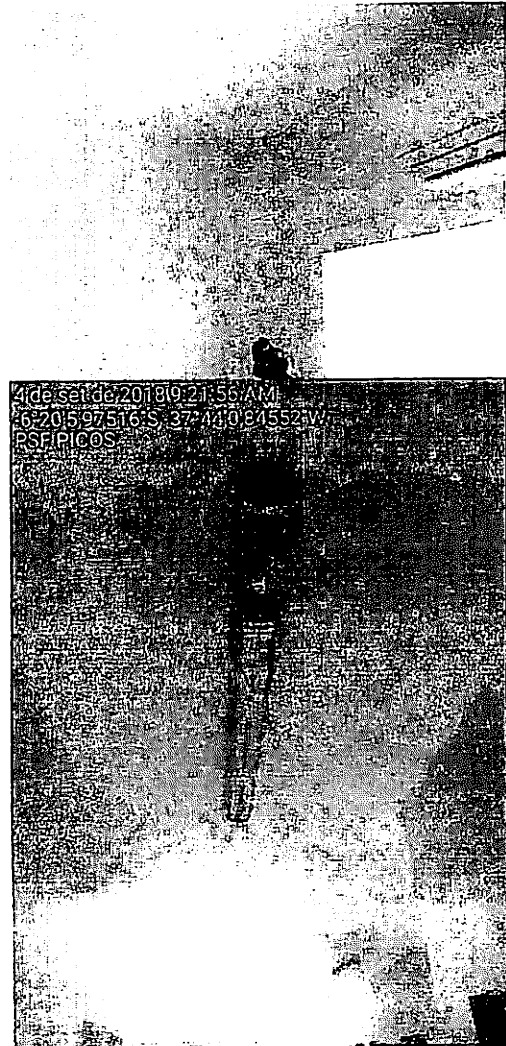
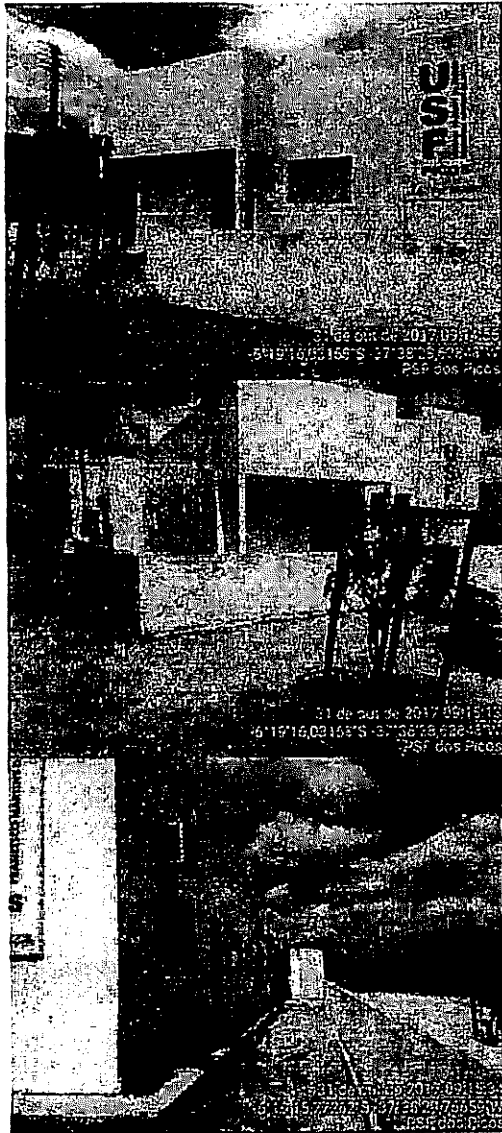
Lauri Rolon da S. Figueiredo
CREA 160167142-6
(33) 9625-1818

Serviços de Recuperação da UBS do Sítio Coronel Maia		REV.:	0
ÁREA CONSTRUÍDA 138,22 M ² ÁREA TOTAL (TERRENO) 451,20 M ²	PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA	01/01	
		FOLHA	
			ARQ.

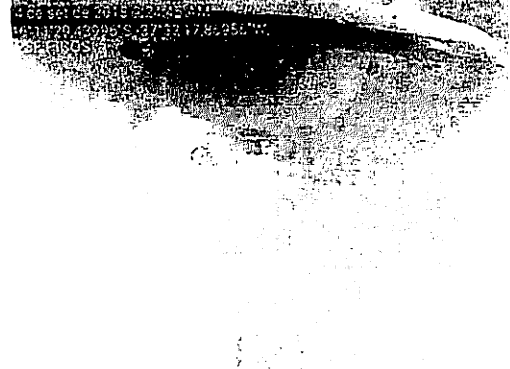
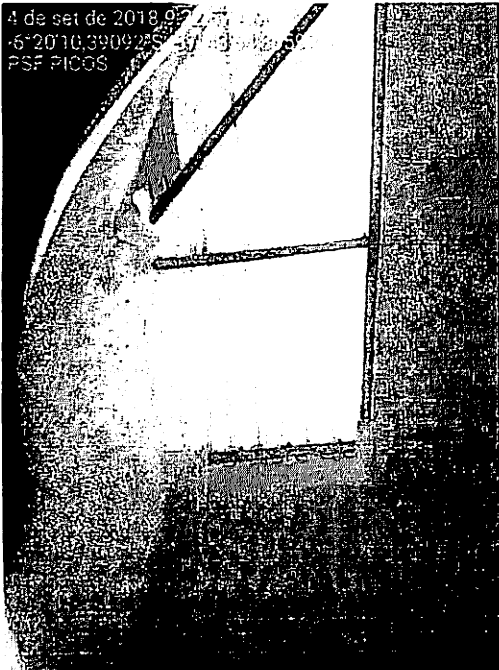
0098/119 *[Signature]*

MEMORIAL DE FOTOS

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO PICOS

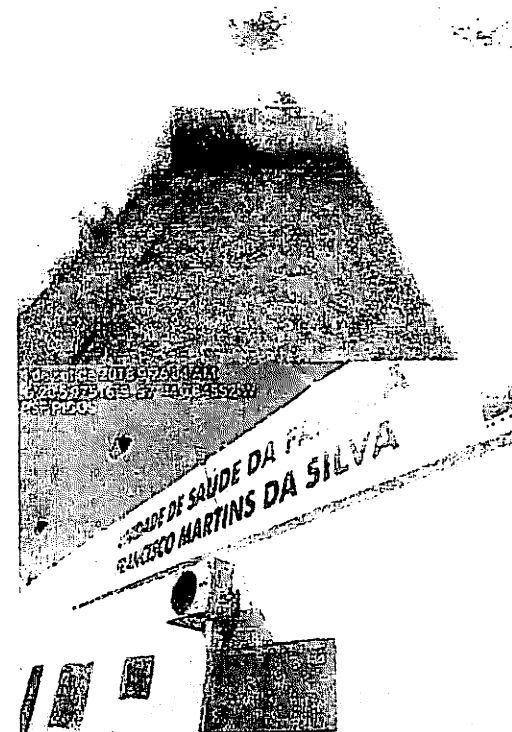
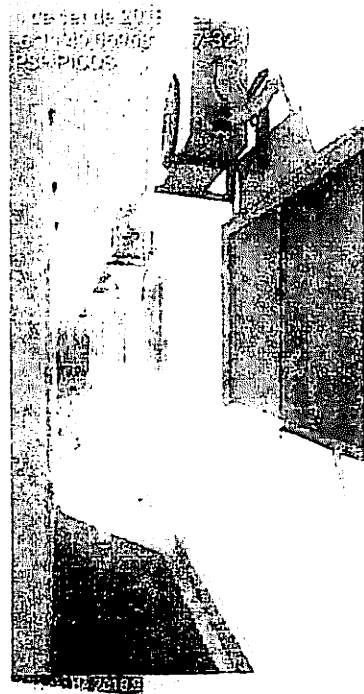
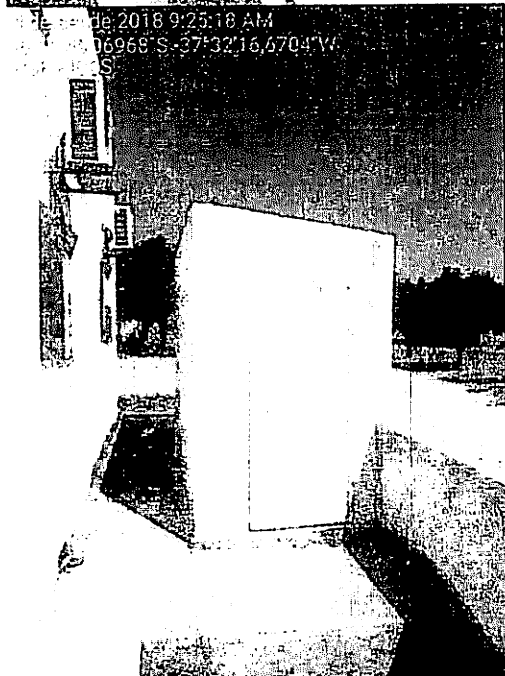


[Signature]
Lauri Roberto da S. Figueiredo
CR. 1007142-6
(RS) 025-1818



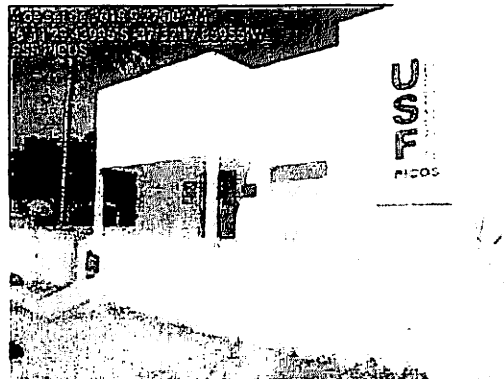
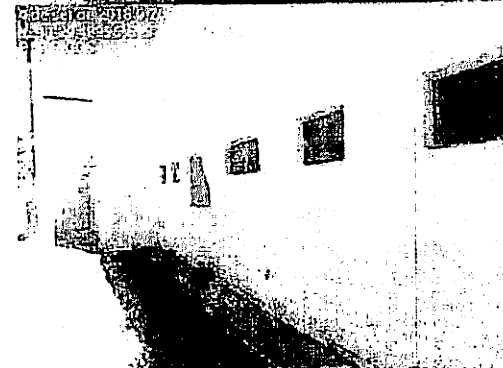
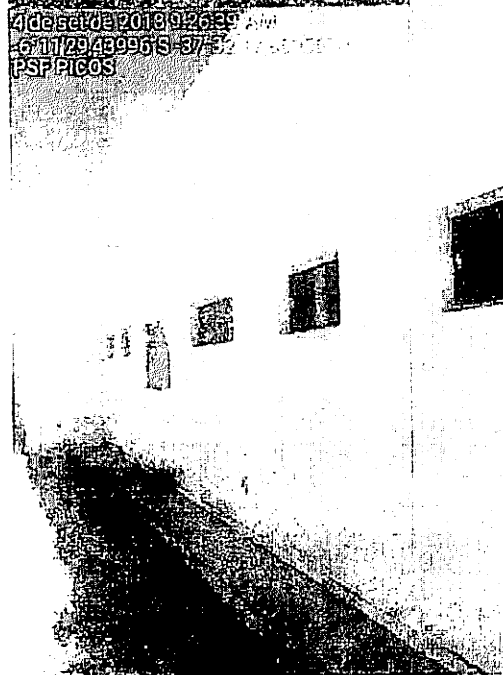
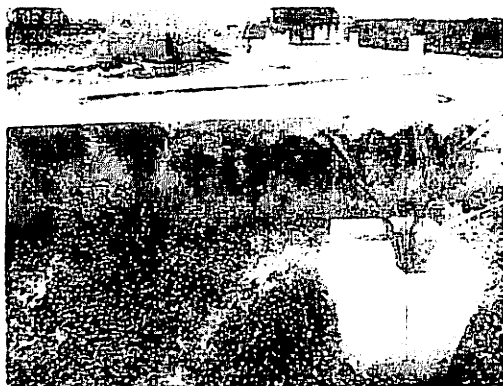
Luzel Robson P. Filipeiro
02018-07-02-6
02018-06-10-19

0100/149 *JP*



08/21/2018 9:25:30 AM
06968° S - 37° 32' 16,6704" W

0101/119 *ff*

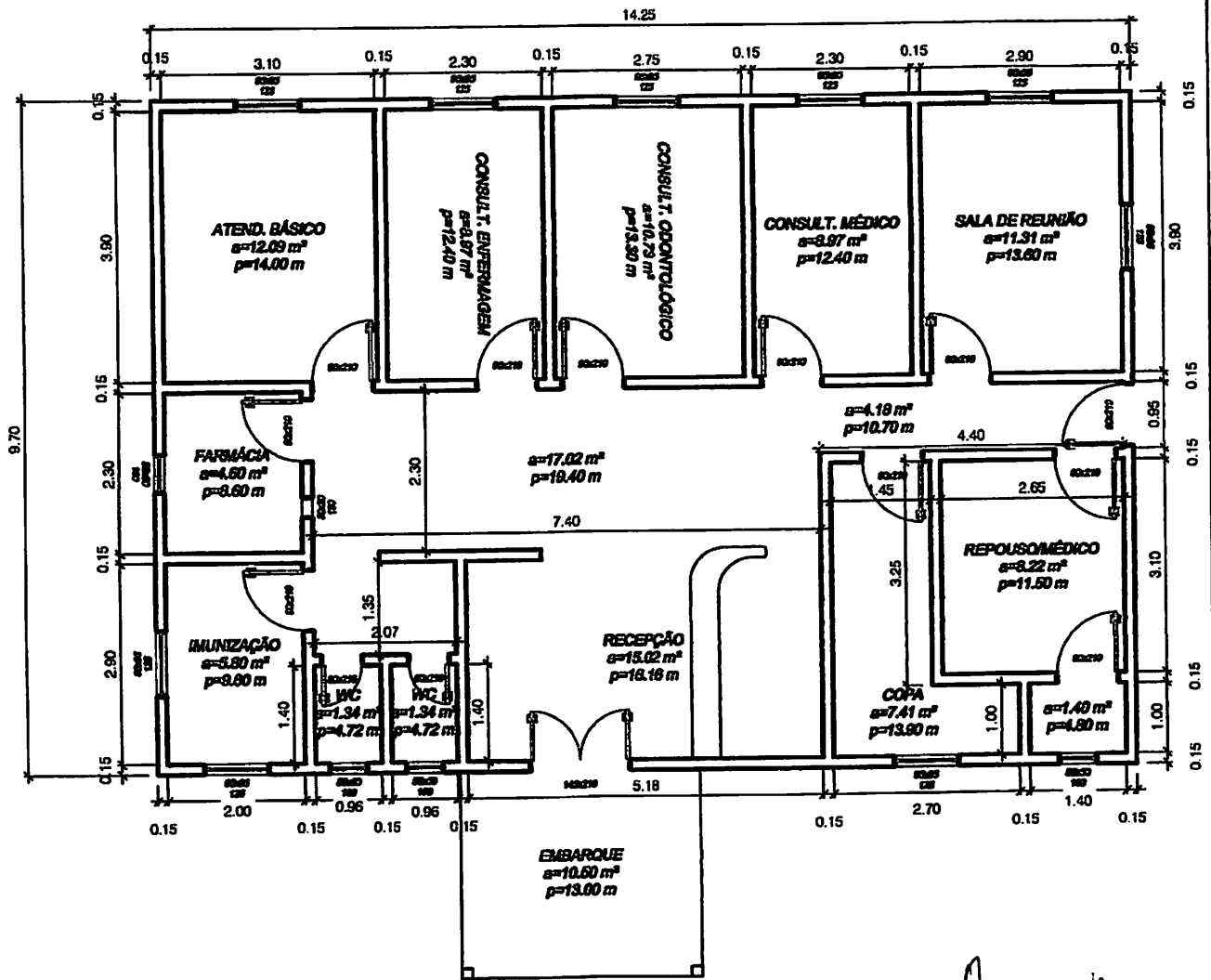


Lami Roberto S. Figueroa
C.O. 33-11-107-42-6
C.O. 33-11-107-42-6



Lauri Robson S. Flowers
CREA 15117-112
(80) 950-112

0103/119 R

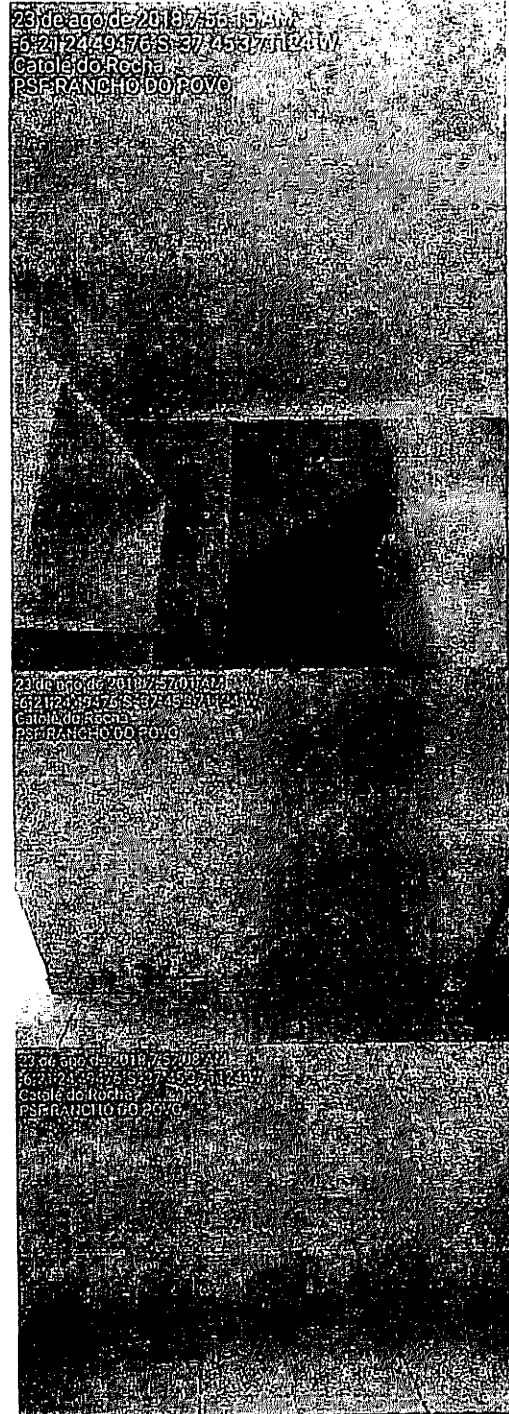
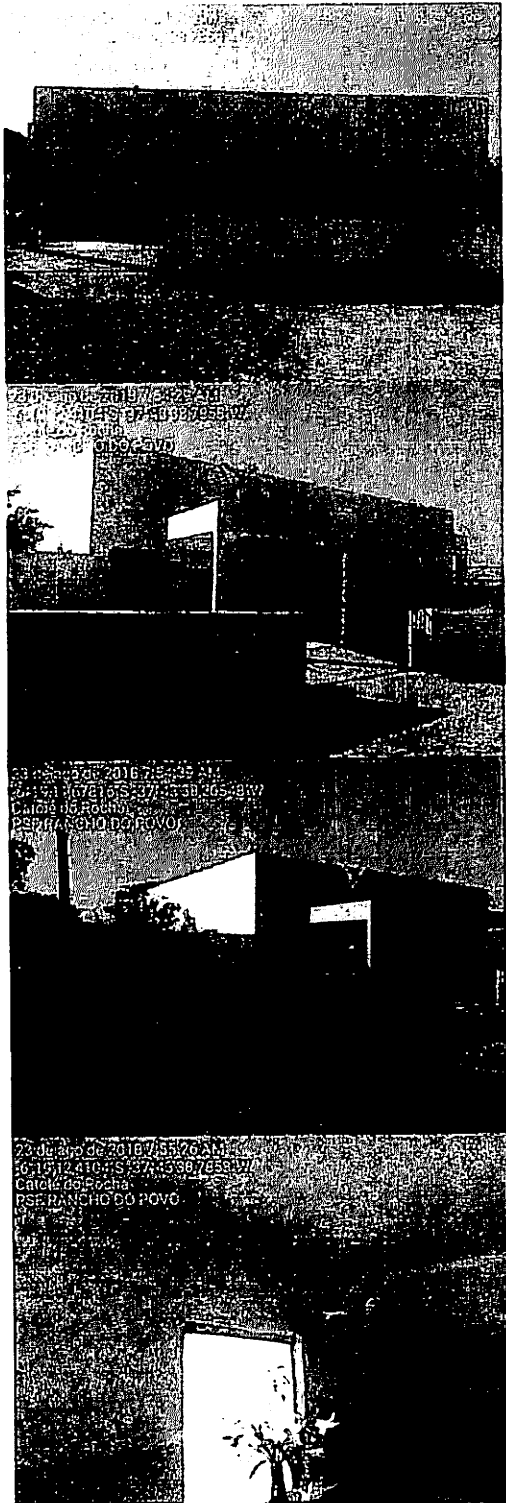


Lauri Roberto da S. Figueiredo
CREA 141107142-6
(33) 99025-1318

PSF DA COMUNIDADE RURAL SÃO FRANCISCO		REV.:	0
ÁREA CONSTRUÍDA 138,22 M ² ÁREA TOTAL (TERRENO) 451,20 M ²	PLANTA BAIXA 0104/119 <i>[Signature]</i>	01/01	
		FOLHA	
			ARG.

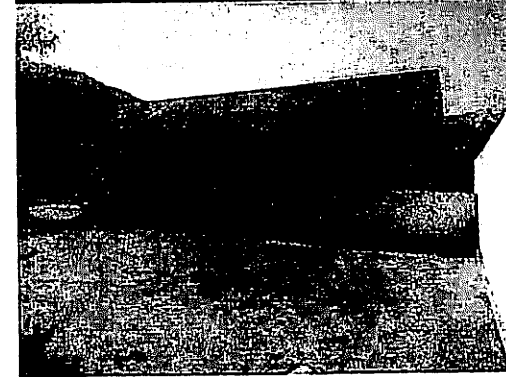
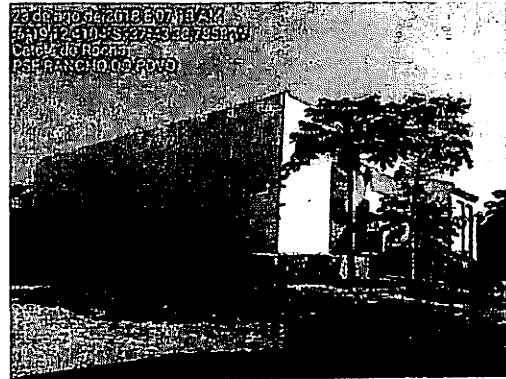
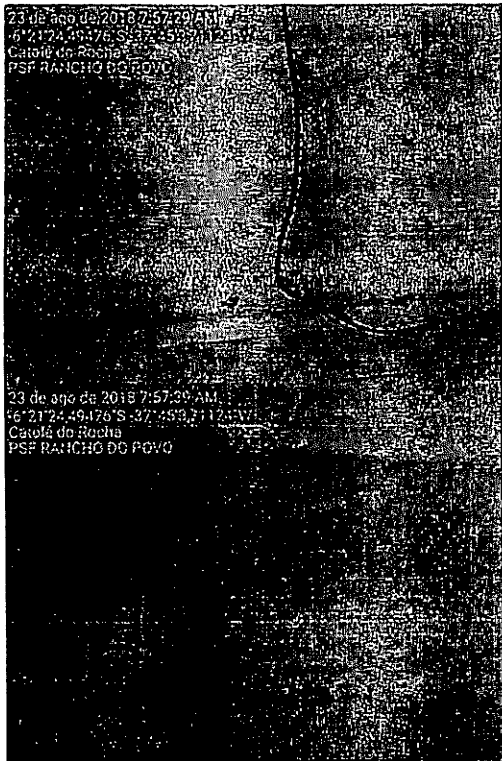
MEMORIAL DE FOTOS

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO RANCHO DO POVO



Lauri Roberto S. Figueiredo
CRE 00007142-6
(80) 93095-1818

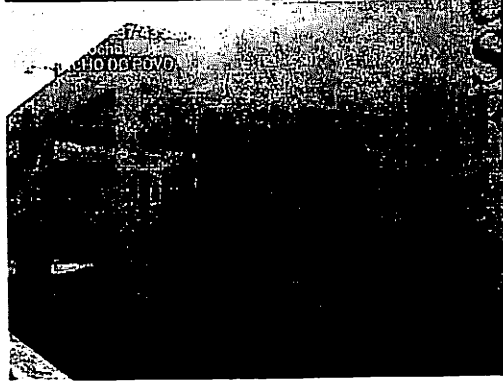
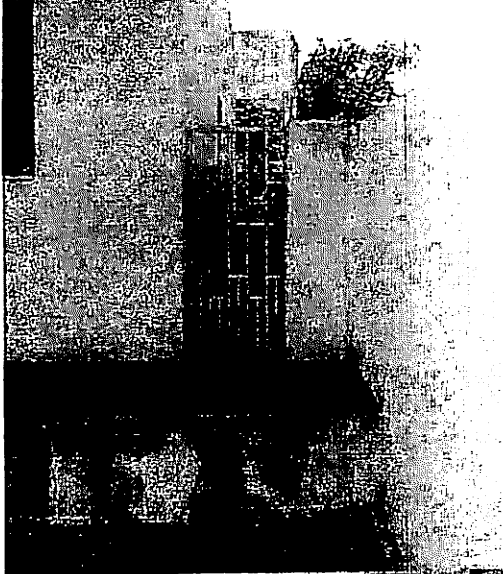
0105/119 *[Signature]*



Lauri Robson S. Figueiredo
 CREA 100107142-6
 (83) 99125-1318

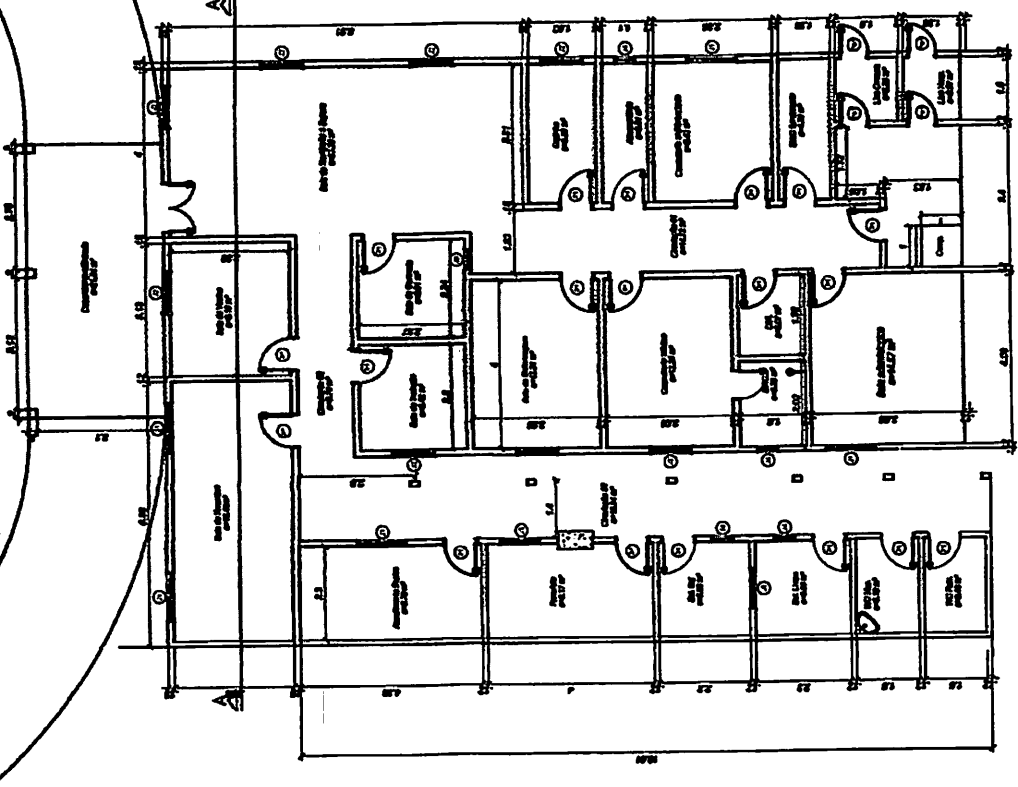
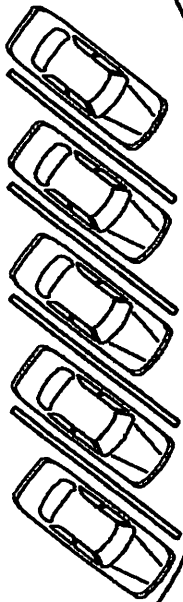


74 de agosto de 2018
5791118655-3742-6
Cidade de Rocha
RS - RANCHO DO POVO

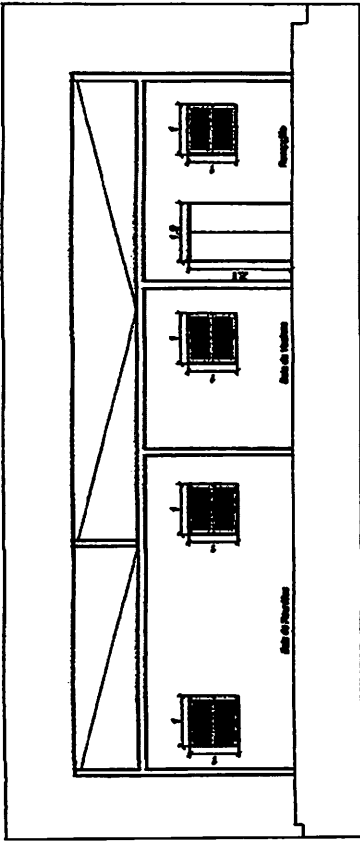


Lauri Robson S. Figueredo
CREA 1510742-6
(83) 99615-1313

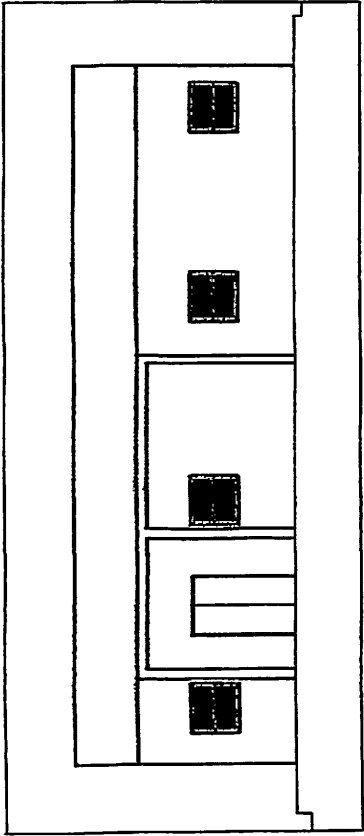
0107/113 *JP*



Planta Baixa
Escala... 1/100



CORTE A - A
Escala 1/100



FACHADA
Escala 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 140,78 m²
 ÁREA COBERTA: 140,78 m²
 ÁREA DO TERRENO: 396,00m²

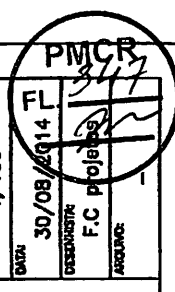
FOLHA
01/02

TIPO DE PROJETO
 ARQUITETÔNICO
 ETAPA DO PROJETO
 02
 ESCALA:
 1/100

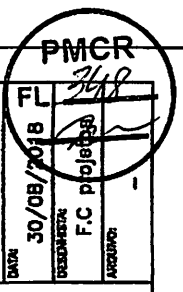
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB
 PROJETO: Serviços de mão de obra de UBS do Sítio Rancho do Povo
 ENDEREÇO: SÍTIO RANCHO DO POVO / RODOVIA ESTADUAL - PB 328

DATA	30/08/2014
DESENHISTA	F.C. Figueiredo
ARQUIVISTA	

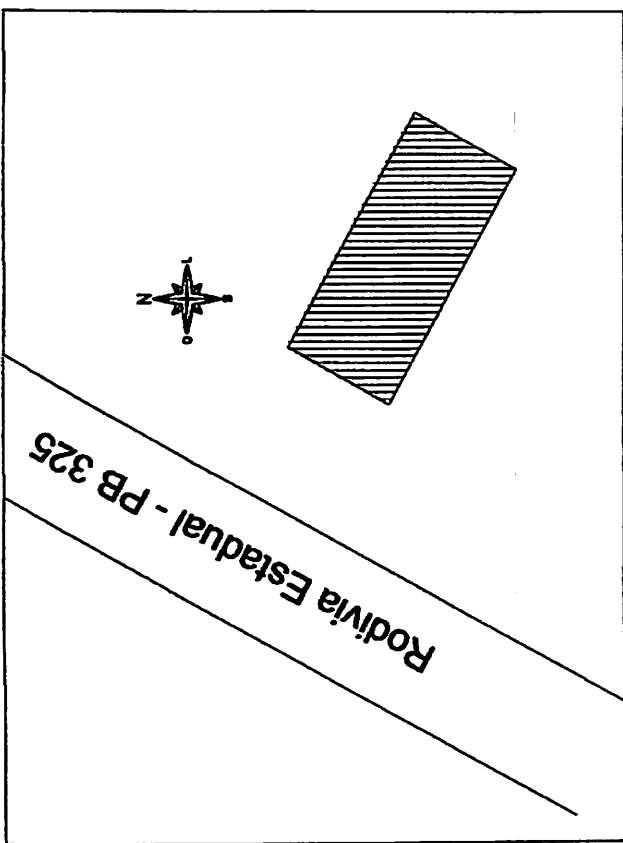
PLANTA BAIXA
 CORTE
 FACHADA
 Autor: Kobsa S. Figueiredo
 CREA 0107142-6
 (83) 33525-1318



0108/119 P



FOLHA: **02/02**
 TIPO DE PROJETO: **ARQUITETONICO**
 ETAPA DO PROJETO: **02**
 ESCALA: **1/100**
 DATA: **30/08/2018**
 DESenhista: **F.C. Figueiredo**
 ARQUIVADO: **-**

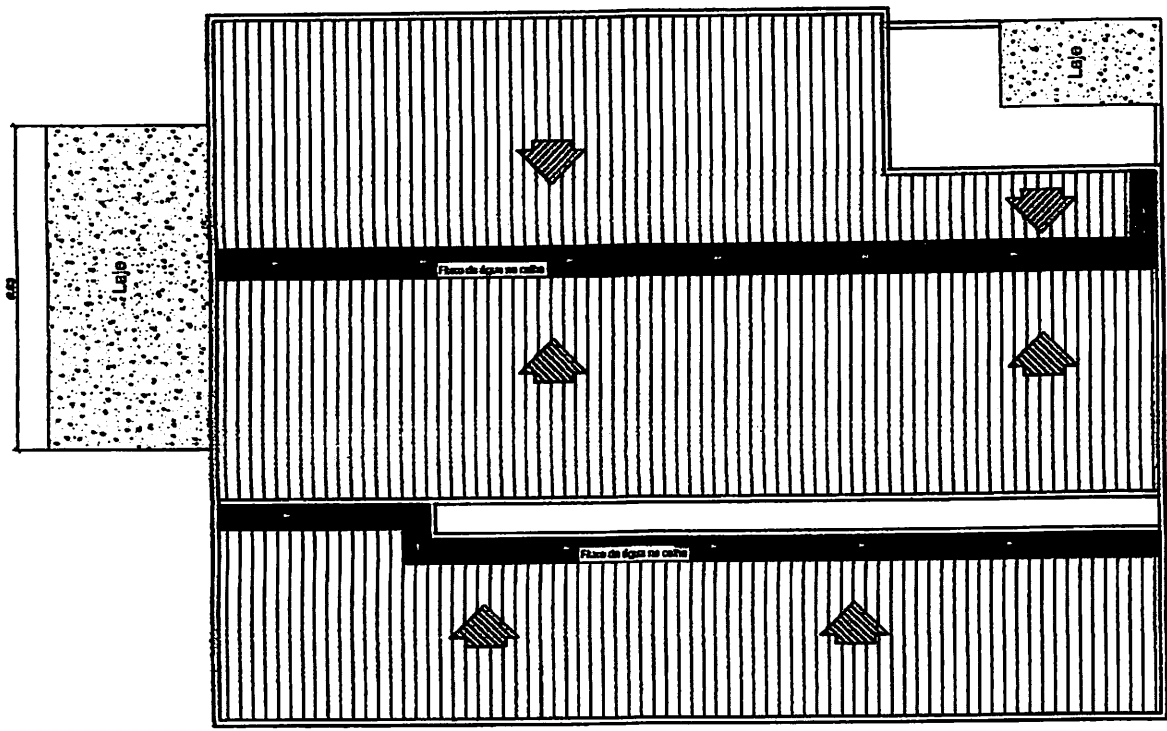


**Localização
Sem Escala**

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETO	MATERIAL	QTD
J1	Janela basculante	120	120	90	Vidro	6
J2	Janela basculante	100	110	100	Vidro	7
J3	Janela de correr	100	120	90	Vidro	1
J4	Janela basculante	90	90	170	Vidro	6
J5	Janela basculante	100	120	90	Vidro	1
J6	Janela basculante	90	120	90	Vidro	1
P1	Porta de vidro	90	210	-	Alumínio	20
P2	Porta de vidro	2,90	210	-	Vidro	1
Por.	Portão de Ferro	70	210	-	Ferro	4

EMPRESAMENTO
 PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB
 PROJETO: Serviços de mão de obra da UBS de São Rancho do Povo
 ENDEREÇO: SÍTIO RANCHO DO POVO / RODOVA ESTADUAL - PB 325
CONTATOR:
PLANTA DE COBERTURA
LOCALIZAÇÃO
 Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA 50187142-6
 (63) 9925-1818

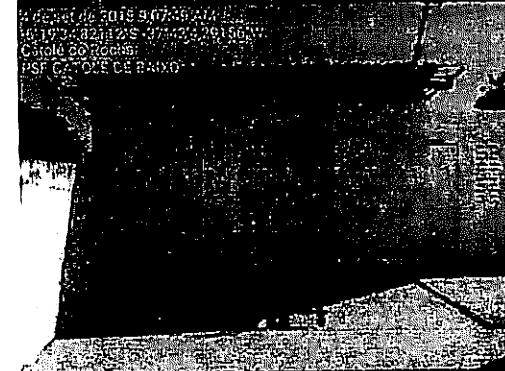
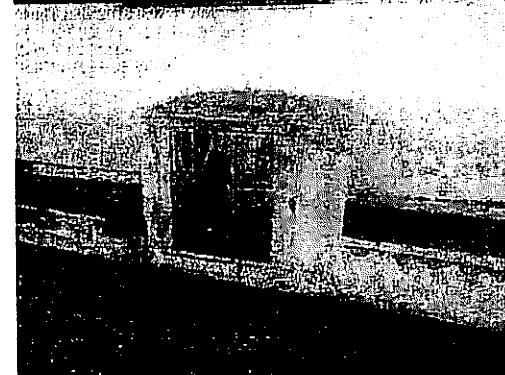
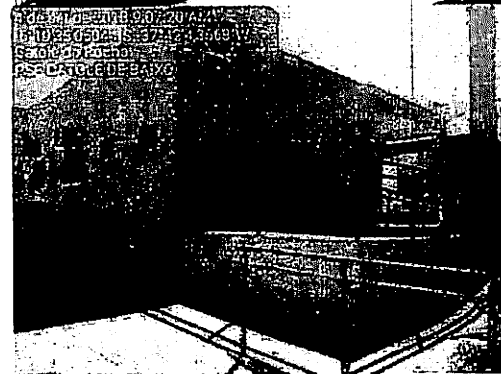
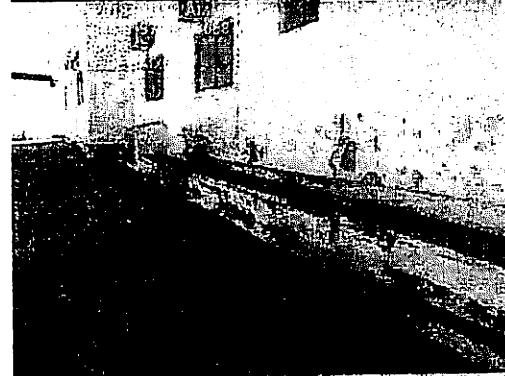
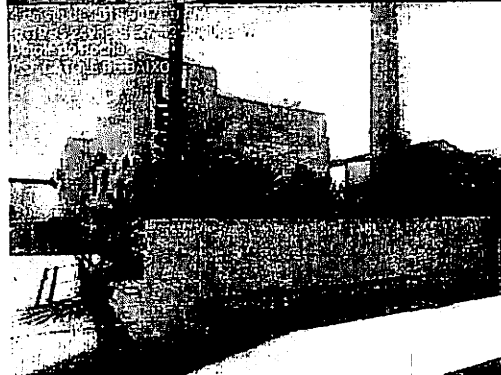
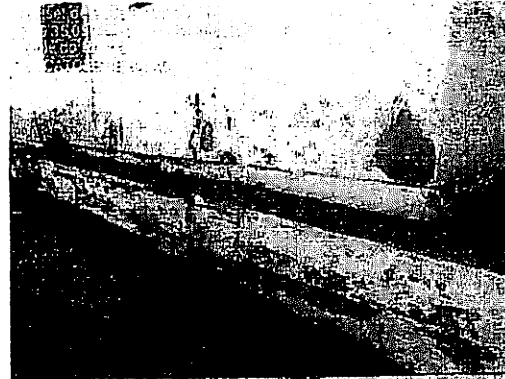


**Planta de Cobertura
Escala... 1/100**

0109/119 ff

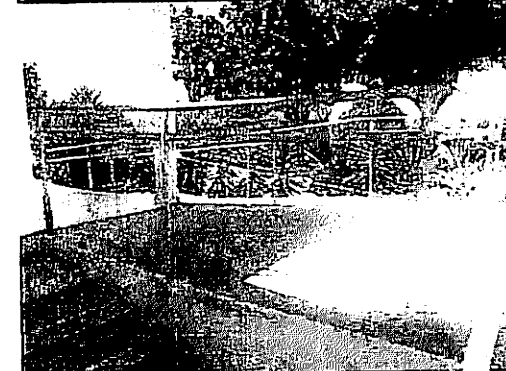
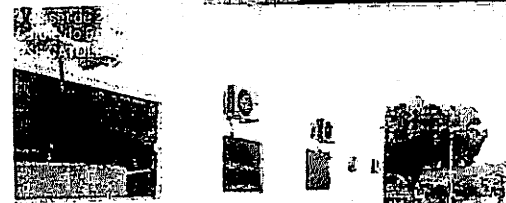
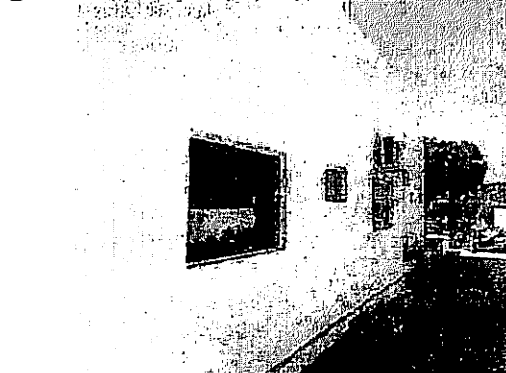
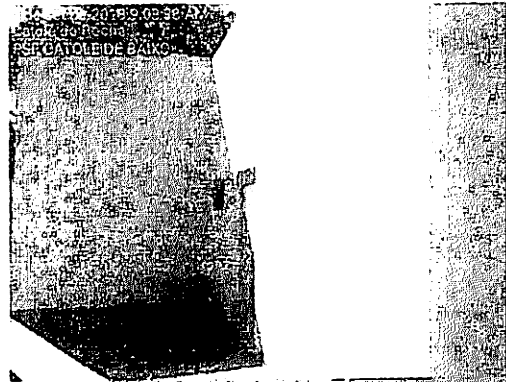
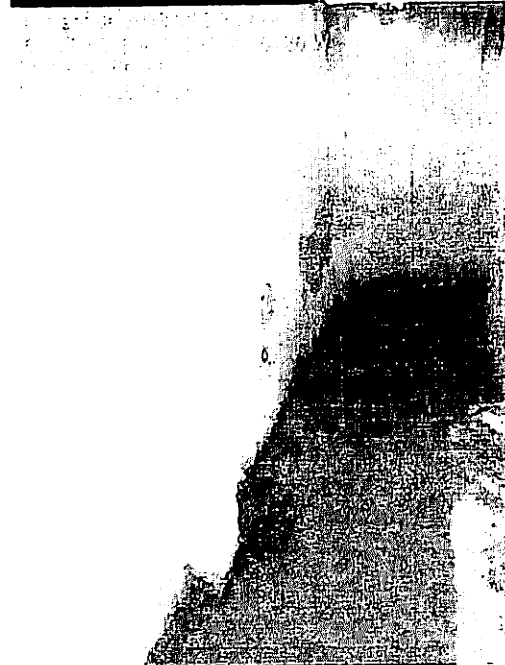
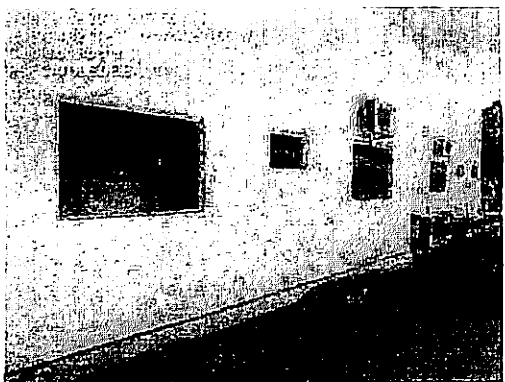
MEMORIAL DE FOTOS

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO



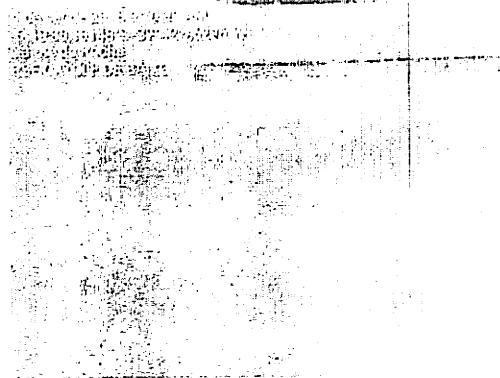
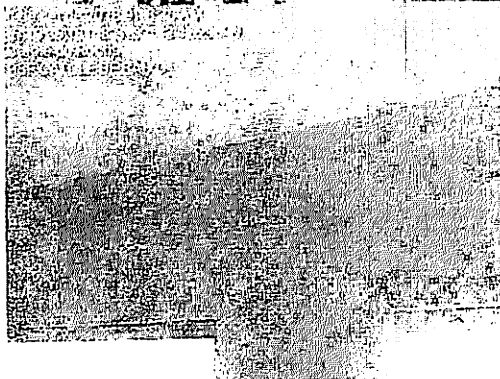
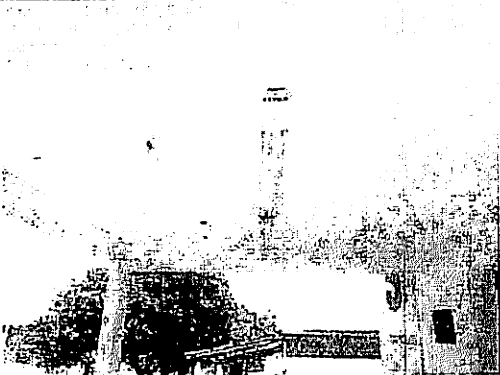
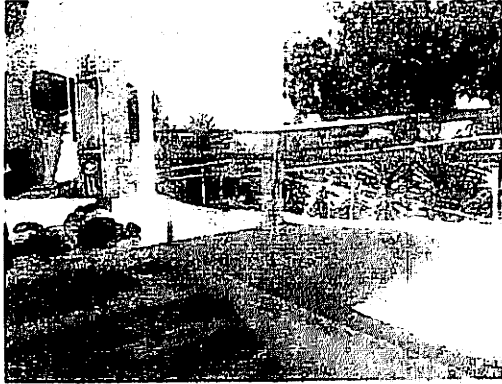
Lauri Robson S. F. Almeida
CNPJ: 14.111.111-11
(00) 111-1111

0110/119 *[Signature]*

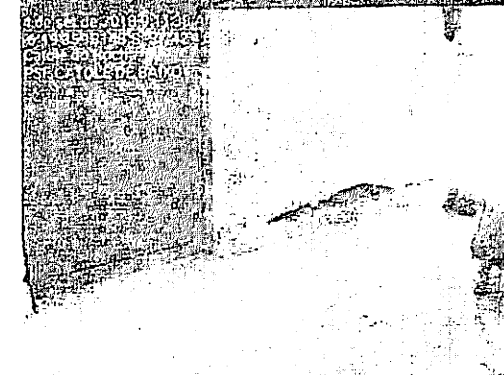
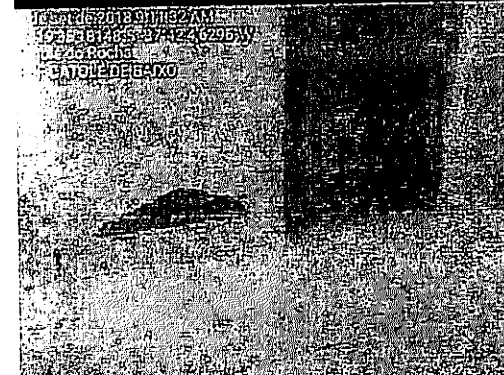
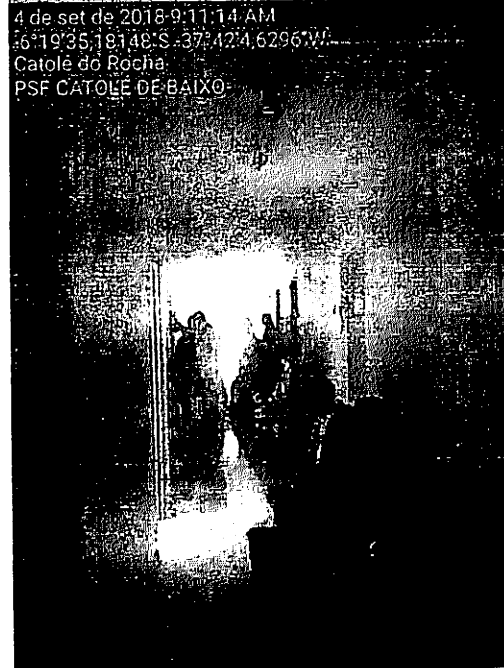
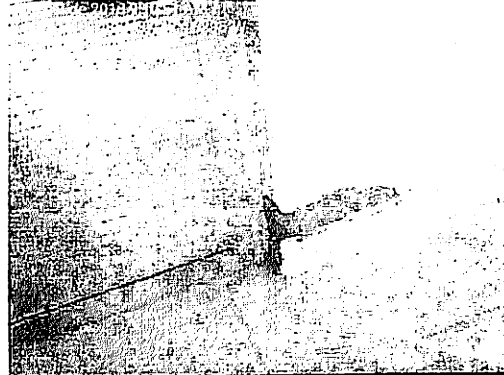


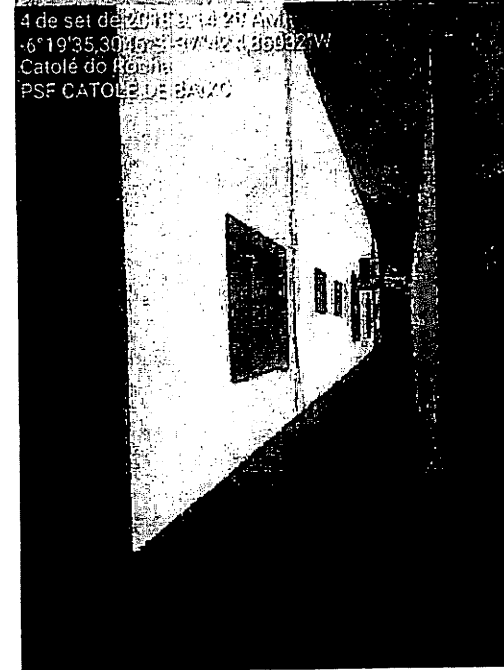
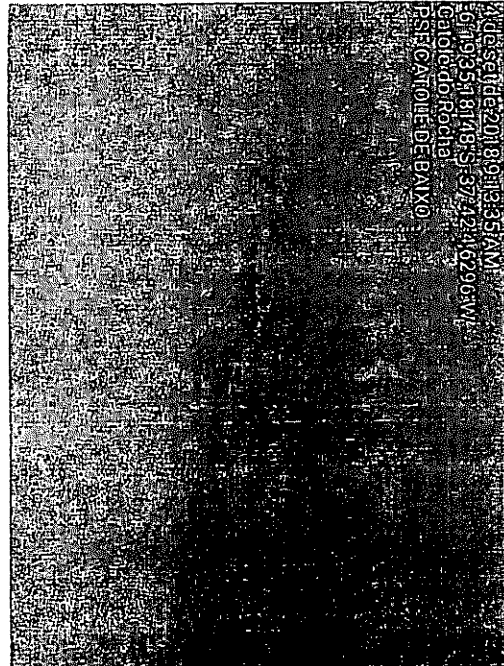
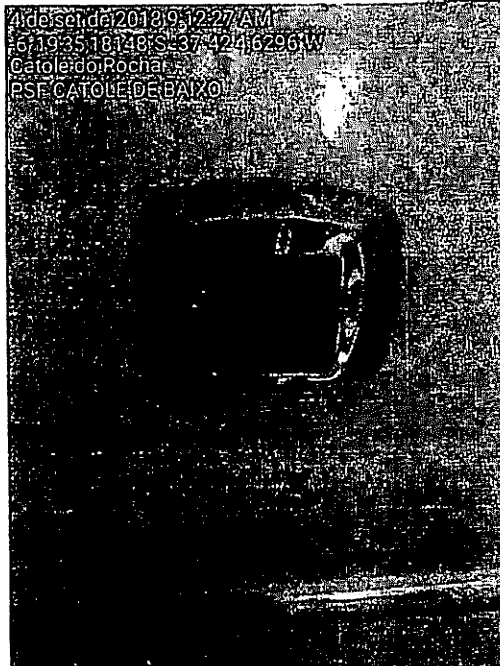
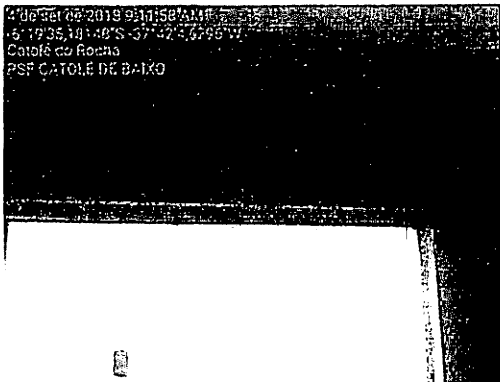
Lauri Roberto S. S. S. S. S.
CREA 1...
(33) 20...-1113

0111/119 *[Signature]*



Lauri Robson
CREA 10
(33) 911-1115



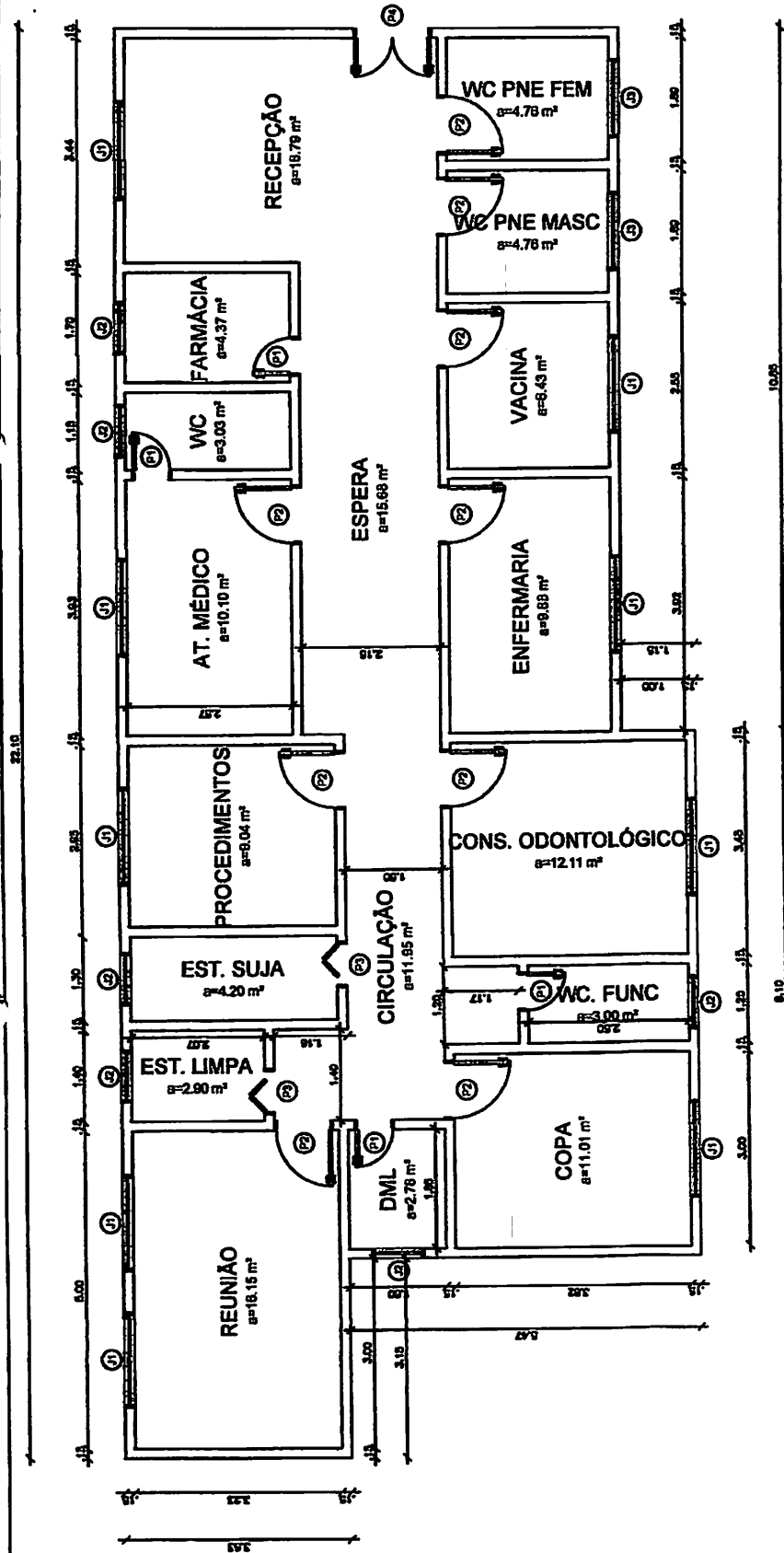


Lauri Roberto S. F. ...
CREA 37107/2012-6
(SP) 00025-7813

0113/119 *[Signature]*



Lauri Roberto da S. Florindo
CREA 0107442-6
(SC) 13.025-2018



TÍTULO
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA UBS DO CATOLÉ DE BAIXO

PLANTA BAIXA, QUADRO DE ESQUADRIAS

LOCAL
SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO
CATOLÉ DO ROCHA - PB

PROPRIETÁRIO
LAURI ROSSON DA S. FIGUEREDO
CNPJ: 0107142-6

DESENHISTA
FC. PROJETOS

DATA
09/2018

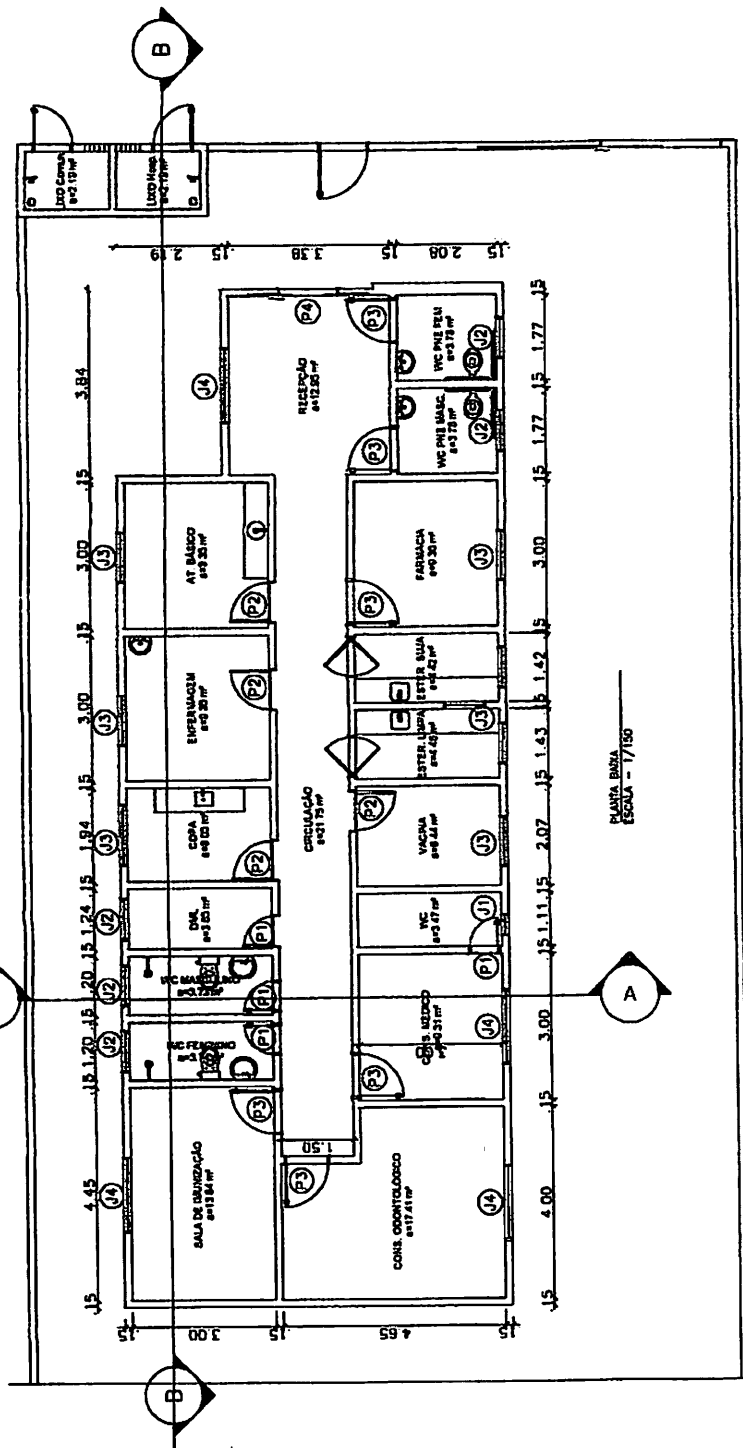
FOLHA
01/01

ESCALA
1/100

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFIETO	MATERIAL	QTD	AREA (M²)
J1	Janela fixa	100	110	-	Alumínio e Vidro	9	1,50
J2	Janela fixa	50	50	180	Alumínio e Vidro	8	0,40
J3	Janela fixa	120	50	180	Alumínio e Vidro	2	0,90
P1	Porta de abrir	80	210	-	Alumínio	4	1,26
P2	Porta sanitária	90	210	-	Alumínio	9	1,89
P3	Porta sanitária	70	210	-	Alumínio	2	1,47
P4	Porta de abrir	120	210	-	Vidro	1	2,52

0115/119



PLANTA BARRA
ESCALA - 1/150

TÍTULO

PROJETO ARQUITETONICO
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA UBS DO SÍTIO BOQUEIRÃO

LOCAL

SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL
CATOLÉ DO ROCHA - PB

Lauri Robson da S. Figueiredo
CREA 39107142-6
RESPT. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO

ESCALA

1/150

DESENHISTA

FC. PROJETOS

DATA

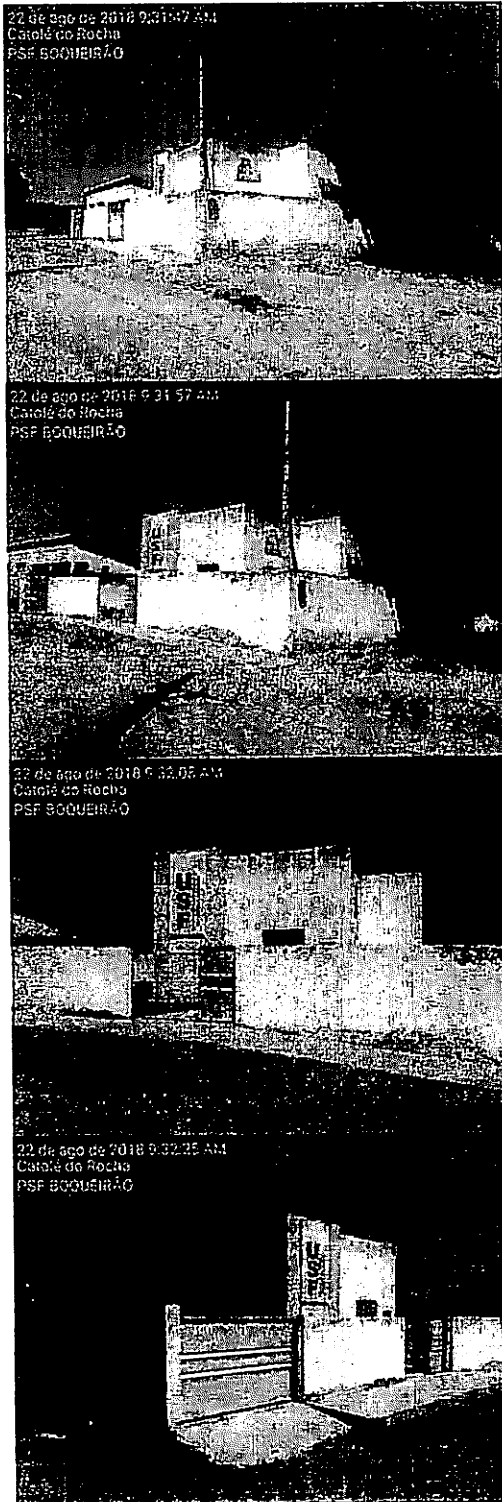
01/01

FOLHA

30/08/2018

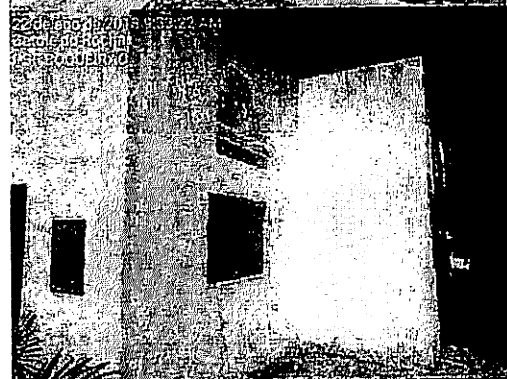
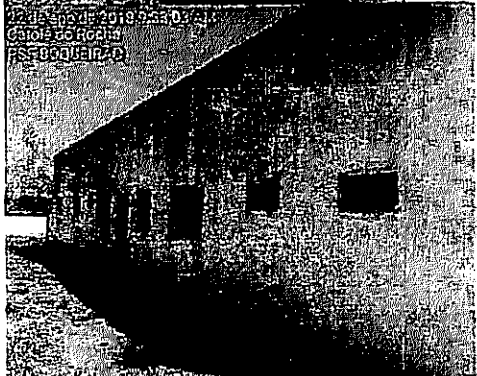
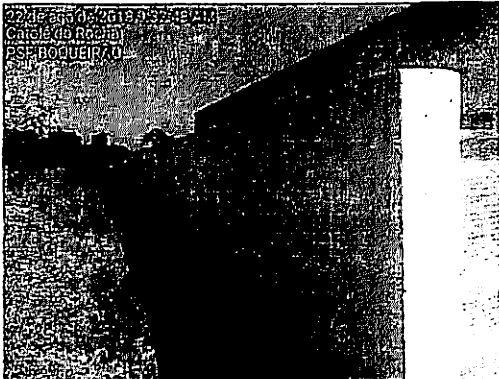
MEMORIAL DE FOTOS

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO BOQUEIRÃO

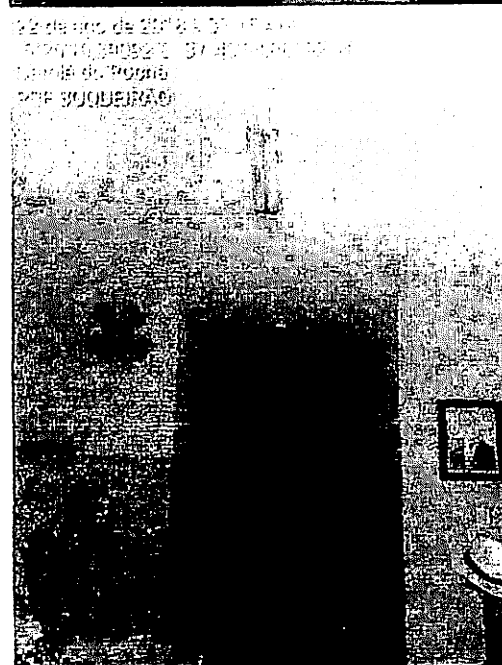
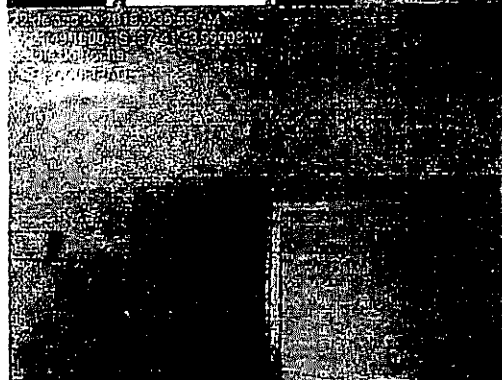
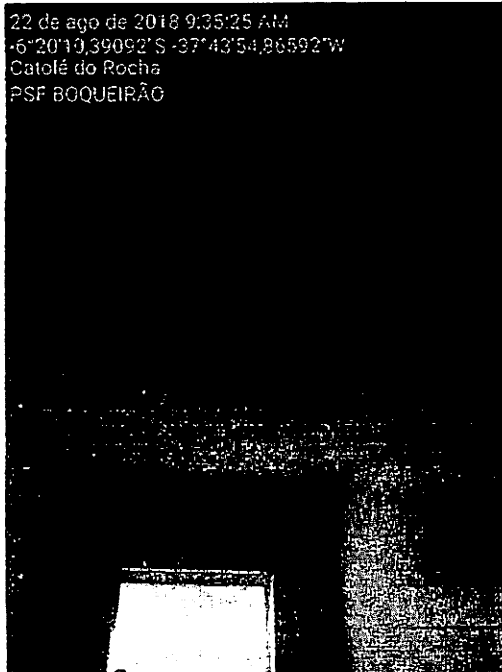


Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160107142-6
(83) 99025-1218

0117/119 *[Signature]*



Lauri Robson da *[Signature]* Figueredo
 CREA 160187142-6
 (83) 99625-1818



Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 00107142-6
(83) 99525-1318

0119/119 P